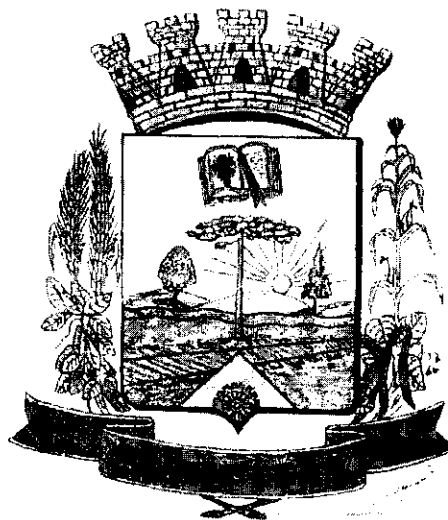




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

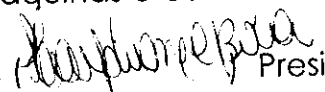
NÚMERO: 004/2015

EMIÇÃO: 19/01/2015

ABERTURA: 04/02/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO
(EQUIPAMENTO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E
MANUTENÇÃO) DE HORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E
CAMINHÕES DE USO RODOVIÁRIO.**

No dia DEZENOVE do mês de JANEIRO de 2015 foi protocolada e atuada sob o nº 004/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

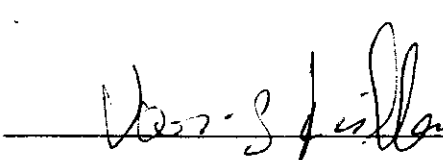
Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
10	Contratação de Serviço	19/01/2015	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1072-3	DARI GILBERTO KULLER	5/2015	
Local			
Código	Nome		
15	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Órgão		Pagamento	
	Nome		Forma
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Entrega		Prazo	
	Local		Dias

Descrição:

Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010271	SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA	D	100,00	866,67	86.667,00
010272	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HR	500,00	218,33	109.165,00
010273	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA	HR	500,00	180,00	90.000,00
010274	SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA	HR	300,00	160,00	48.000,00
010275	SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	HR	500,00	130,00	65.000,00
010276	SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA	HR	250,00	170,00	42.500,00
TOTAL					441.332,00

TOTAL GERAL 441.332,00


DARI GILBERTO KULLER
Solicitante

Orçamento**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:17

Assunto : Orçamento**Para :** Terraplanagem Jorcenaide <jorcenaide@irati.com.br>

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**

Orçamento**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:13

Assunto : Orçamento**Para :** Derbli Locadora de Equipamentos <derbli.equipamentos@outlook.com>

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**

Orçamento**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:13

Assunto : Orçamento**Para :** patranscon@yahoo.com.br

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**

Orçamento corrigido**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:10

Assunto : Orçamento corrigido**Para :** vivicare@bol.com.br

Viviane, segue correção do item 6 para hora/máquina e quantidade.

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**

Orçamento**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:09

Assunto : Orçamento**Para :** desmaterko@yahoo.com.br

Bom dia Geraldo

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**

RE: Orçamento**De :** Derbli Locadora de Equipamentos <derbli.equipamentos@outlook.com>

Seg, 19 de jan de 2015 10:07

Assunto : RE: Orçamento

1 anexo

Para : Departamento de Licitações <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo o orçamento solicitado, lembrando que no orçamento está incluso despesas com operador e combustível. Também informando que nossos equipamentos tem ano de fabricação superior a 2012 e os mesmo tem capacidade maior do que a solicitada.

Infelizmente não posso lhe passar o valor do trator de esteira pois não temos disponibilidade do mesmo. Qualquer duvida estamos a disposição.

Obrigado

Anderson Molinari

Derbli Locação de Equipamentos EIRELI.**CNPJ - 17.603.045/0001.53****Insc. Estadual - 90634826-81****Rod. BR 153 Km 336, Eng. Gutierrez, Caixa Postal - 064****Irati-Paraná - CEP - 84500-000****(42) 3422-3097**

Date: Mon, 19 Jan 2015 10:13:28 -0200

From: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

To: derbli.equipamentos@outlook.com

Subject: Orçamento

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, periodo de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	

5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109



Orçamento.xlsx

11 KB

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	220,00	110.000,00
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250		
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	130,00	65.000,00
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	180,00	90.000,00
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	850,00	85.000,00
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	160,00	48.000,00

000010

Re: Orçamento**De :** Patranscon Patranscon <patranscon@yahoo.com.br>

Seg, 19 de jan de 2015 09:32

Assunto : Re: Orçamento**Para :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Responder para :** Patranscon Patranscon <patranscon@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue os preços, conforme solicitado. Duvidas entrar em ctt com o Diogo.

Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	220,00
Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	130,00
Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	850,00
Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

Fones: 42/3422-1081 ou 42/8428-1768

Em Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 10:13, "licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br"
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

Re: Orçamento corrigido**De :** vivicarobol.com.br

Seg, 19 de jan de 2015 09:46

Assunto : Re: Orçamento corrigido**Para :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Bom dia, ref. ao orçamento de locação de máquinas solicitado, não podemos efetuar o orçamento, pois não possuímos alguns modelos e outros não são compatíveis com a ano e potência.

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Enviada:** Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 10:10**Para:** vivicarobol.com.br**Assunto:** Orçamento corrigido

Viviane, segue correção do item 6 para hora/máquina e quantidade.

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

Re: Orçamento**De :** Terraplanagem Jorcenaide <jorcenaide@irati.com.br>

Seg, 19 de jan de 2015 09:55

Assunto : Re: Orçamento**Para :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Responder para :** Terraplanagem Jorcenaide <jorcenaide@irati.com.br>

Olá tudo bem?

Anselmo, não temos interesse de participar da licitação.
Obrigado

From: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Sent:** Monday, January 19, 2015 10:17 AM**To:** [Terraplanagem Jorcenaide](#)**Subject:** Orçamento

Bom dia

Solicito orçamento da locação de equipamentos em anexo, para licitação de Registro de Preços, período de 12 meses, serviços parcelados, conforme necessidade.

obrigado

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Escavadeira hidráulica, com operador, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
2	Trator de esteira, com operador, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	
3	Retroescavadeira, com operador, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
4	Mononiveladora, com operador, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	
5	Caminhão caçamba, com motorista, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	
6	Pá carregadeira, com operador, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	

att

Anselmo Beraldo**Departamento de Compras e Licitações****Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná****(42) 3459-1109**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Valor Máximo Estimado: R\$ 441.332,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

03110 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03120 00510 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03130 00511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.451.0901.2-051 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

03240 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03250 00504 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03260 00510 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03270 00511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2-055 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

03470 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

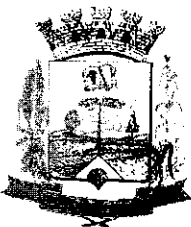
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

EMIÇÃO: 19/01/2015

ABERTURA: 04/02/2015 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 04 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** tendo como objeto a **Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.**

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 201/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

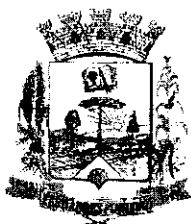
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Contratação de empresa para**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário., conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

03110 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03120 00510 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03130 00511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.451.0901.2-051 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

03240 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03250 00504 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03260 00510 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03270 00511 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2-055 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

03470 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

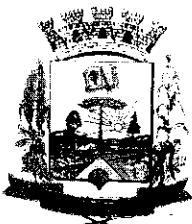
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

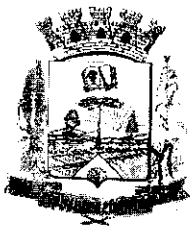
6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, **MAS DE FORMA AVULSA,** sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

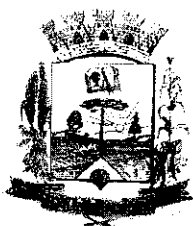
9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de Menor Preço Unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor Preço Unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço unitário, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real).

9.10 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.11 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.12 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.13 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

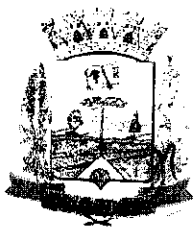
9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

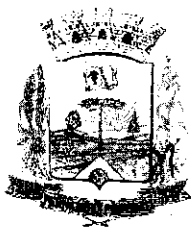
10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características compatíveis ao deste Edital, descrevendo se os serviços foram prestados a contento, de maneira eficiente e com qualidade, sem qualquer ressalva prejudicial.

10.1.12 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.13 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

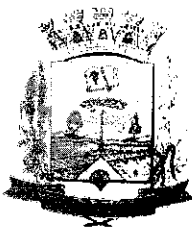
12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

13. DA ATA DE REGISTRO

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta no Anexo VII);

14. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

14.1 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária e quantitativa para o mesmo.

14.2 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I e nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII deste Edital.

14.3 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

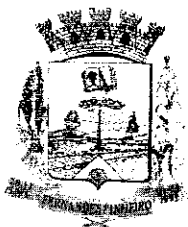
15.2 Fica a Contratada obrigada a destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal, a importância referente a materiais e a mão-de-obra em consonância com a Instrução Normativa nº 100 do Ministério da Previdência Social, bem como o valor a ser retido pela Contratante, a título de "Retenção para a Seguridade Social", que será recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo a base de cálculo da retenção correspondente à 90% (noventa por cento) a despesas com material e equipamento e 10% (dez por cento) referente à mão-de-obra.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

17.1.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

17.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do locador vencedor:

17.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

17.2.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

17.2.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

17.2.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

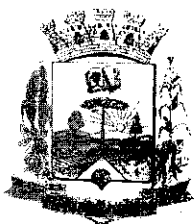
17.2.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

17.2.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

17.2.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

17.2.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

17.2.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

18.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

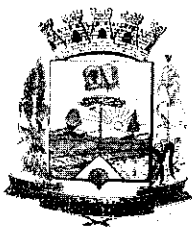
19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

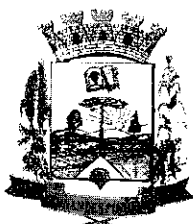
Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

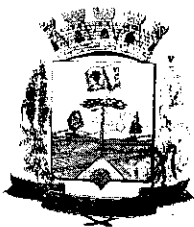
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Dos itens, quantidades e preços máximos:**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 866,67
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 218,33
3	Mononiveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 180,00
4	Pá carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	R\$ 160,00
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 130,00
6	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	R\$ 170,00

2. Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 2 (dois) dias úteis.

3. O transporte, carga e descarga dos veículos são de responsabilidade da empresa contratada. A locação passa a ser registrada da entrega dos veículos no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

4. A empresa tem responsabilidade por todos os custos dos operadores e motoristas,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000030

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

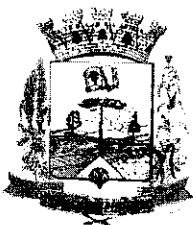
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

incluindo despesas com salário, estadia, alimentação, hora extra, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho e demais condições a serem consideradas pertinentes a atividade exercida.

5. Também é de responsabilidade da empresa vencedora a manutenção e combustível dos veículos utilizados, assim como todos os custos de registro junto ao Detran, licenças, impostos, seguros e demais obrigações.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços, nº 004/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

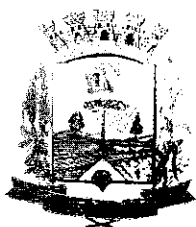
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

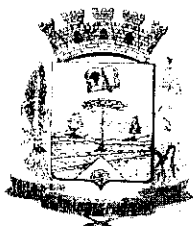
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

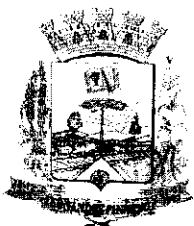
Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

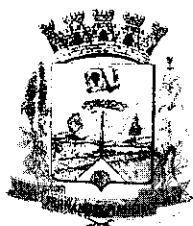
Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço unitário

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (___).

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015

Início: ____/____/2015 **Validade/Término:** ____/____/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário..

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 2 (dois) dias úteis.

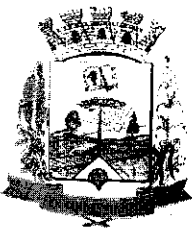
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

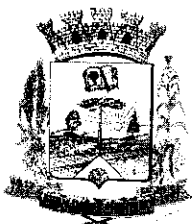
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 Fica a Contratada obrigada a destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal, a importância referente a materiais e a mão-de-obra em



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

consonância com a Instrução Normativa nº 100 do Ministério da Previdência Social, bem como o valor a ser retido pela Contratante, a título de "Retenção para a Seguridade Social", que será recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo a base de cálculo da retenção correspondente à 90% (noventa por cento) a despesas com material e equipamento e 10% (dez por cento) referente à mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

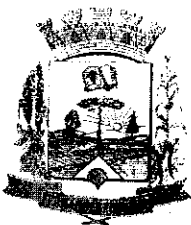
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

serviços;

6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortúnica do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2015

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2015**

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

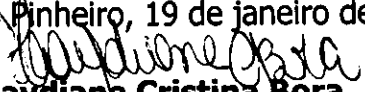
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e eletros de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Recabimento das Propostas: Das 8:00 horas de dia 21/01/2015, às 08:30 horas de dia 04/02/2015.

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 04/02/2015.

Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento e mão-de-obra) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 08:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Objeto: Aquisição de diesel comum, de empresa distribuidora, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Recabimento e Abertura.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Aquisição de concreto usinado para fornecimento no Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 05/02/2015, às 08:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 05/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 05/02/2015, às 1

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para

de Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº

CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 09/02/2015, às 08

Informações e endereço do Edital:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Síntese do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos d

embalagens adequadas, para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recabimento e Abertura: dia 09/02/2015, às 13

Informações e endereço do Edital:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Raimundo José, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Presidente da Comissão

Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 04/02/2015
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 04/02/2015, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador:F6A362EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador:C3C44E6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Objeto: Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador:C58AFB97

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Aquisição de concreto usinado para fornecimento no Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/02/2015, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador:D440A770

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loss, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 19 de janeiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich
 Código Identificador:7FEF3B10

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000044

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GERALDO DIEMETERIO

DOC. IDENTIDADE / CMC. EMISSOR / UF
4750938-6 SSP PR

CPF
673.551.709-10 DATA NASCIMENTO
18/02/1969

FUNÇÃO
PAULO DIEMETERIO

SUMA COMO DIEMETERIO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
[] [] AE

Nº REGISTRO 03647050205 VALIDADE 21/07/2015 Nº HABILITAÇÃO 17/03/1987

CLASSIFICAÇÃO
HAB. COLETIVO

Geraldo Diemeterio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERTI, PR DATA EMISSÃO
22/07/2010

DAVID RANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

78779386751
PR961799387

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
328400041

PROIBIDO PLASTIFICAR
328400041

[Handwritten signatures and marks]



000045

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO DEMETERKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO DEMETERKO		(mãe) JUNTA COSMO DEMETERKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-02-1969	IDENTIDADE (número) 4.750.938-6	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 673.551.709-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CURITIBA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA GLORIA	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO IRATI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CURITIBA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA GLÓRIA	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCOENTA MIL REAIS) XX
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4313-4/00 Atividades secundárias: 0161-0/03 0161-0/09 4671-1/00 4930-2/02 4687-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA NA ÁREA RURAL, DESTOCA AGRÍCOLA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PREPARO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, PLANTIO, IRRIGAÇÃO, CORTE, DESCASQUE E BALDEIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, RESÍDUOS DE MADEIRAS, PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM ☐ NÃO ☒
ASSINATURA DA FIRMADO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Geraldo Demeterko - Empreiteira Agrícola				
DATA DA ASSINATURA 18-08-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE IRATI, 18/08/2009 PLATEADOR	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB NÚMERO: 41106572150 Protocolo: 09/474004-6, DE 18/08/2009 GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL
--	--------	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000046

NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviações):				
GERALDO DEMETERKO				
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	Casado(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M ☒ F ☐	Comunhão parcial			
FILHO DE (pai)	(mãe)			
PAULO DEMETERKO	SUNTA COSMO DEMETERKO			
NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO	IDENTIDADE NUMÉRICA	Cópia emitida	UF	CPF (obrigatório)
18-02-1969	4.750.938-6	SSP	PR	673.651.709-10
FUNDADO POR (forma de emissão em papel - somente no caso de intenção)				
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - NÚMERO - BAIRRO - CIDADE)		NÚMERO		
RUA CURITIBA		186		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CASA	ALTO DA GLORIA	84500-000	PR	
MUNICÍPIO		UF		
IRATI		PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL				
GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA				
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO		
RUA CURITIBA		186		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
A	ALTO DA GLÓRIA	84500-000	PR	
PAÍS	UF	PAÍS	FORMA DE EMISSÃO (EM PAPEL)	
BRASIL	PR	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
50.000,00	(CINCOENTA MIL REAIS) XX			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4313-4/00	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA NA ÁREA RURAL, DESTACA AGRÍCOLA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PREPARO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, PLANTIO, IRRIGAÇÃO, CORTES, DESCASQUE E BALDEIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COLHEITA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARCAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, RESÍDUOS DE MADEIRAS, PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS.			
0161-0/00				
0161-0/99				
4671-1/00				
4930-2/02				
4687-7/02				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FÚAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24-08-2009		NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRETEIRO (ou pelo representante legalizado)				
Geraldo Demeterko - Empreiteira Agrícola				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
28-08-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL CRISTINA TOFFI
RELATORA

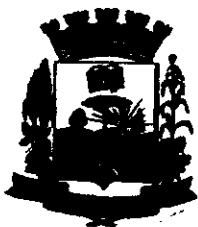
AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/06/2009
SOB NÚMERO: 41106572150
Protocolo: 09/474004-6 DE 18/08/2009

GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME
ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Irati, em 04 de fevereiro de 2015.


GERALDO DEMETERKO

Razão Social da Proponente: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA
CNPJ: 11078.890/0001-70

Endereço da empresa: RUA CURITIBA, 186 IRATI-PR CEP 84500-000

Fone: (42) 3422-3122

Nome do representante legal da empresa proponente: GERALDO DEMETERKO

R.G.: 4.750.938-6

CPF: 673.551.709-10





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000048

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

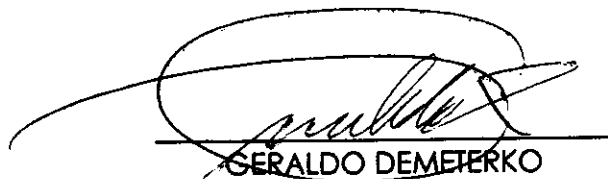
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Irati, em 04 de fevereiro de 2015.



GERALDO DEMETERKO

Razão Social da Proponente: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA

CNPJ: 11078.890/0001-70

Endereço da empresa: RUA CURITIBA, 186 IRATI-PR CEP 84500-000

Fone: (42) 3422-3122

Nome do representante legal da empresa proponente: GERALDO DEMETERKO

R.G.: 4.750.938-6

CPF: 673.551.709-10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANDERSON CLAYTON MOLINARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
912214-8 SESP PR

CPF: 064.441.299-23 DATA NASCIMENTO: 27/03/1988

FILIAÇÃO: MOACIR ANTONIO MOLINARI
SOLANGE RACCIN MOLINARI

Nº REGISTRO: 03865717873

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 13/07/2016 1ª HABILITACAO: 14/06/2006

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ERATI, PR

DATA EMISSAO: 13/07/2011

24249384410 PR903122207

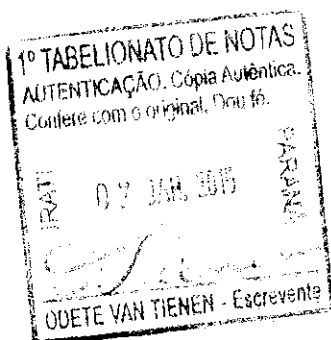
DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 458052201

PROIBIDO PLASTIFICAR 458052201

[Handwritten signatures and marks]

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.346.893/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUIS CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1972, maior empresário, residente e domiciliado na Avenida Arlete Richa n.º 60, Bairro Riozinho, município de Itaí (PR) – CEP. 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.089.032-3 (SSP/PR) e CPF/MF n.º 902.978.739-20, e JORGE DAVID DERBLI PINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior empresário, residente e domiciliado na Rua São Jorge n.º 145, Bairro Riozinho, município de Itaí (PR) – CEP. 84500-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 3.092.132-1 (SSP/PR) e CPF/MF. n.º 411.484.793-53 – (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.”, nome empresarial que gira nesta cidade de Itaí (PR) na localidade de Riozinho, à Avenida Arlete Richa n.º 60 – CEP. 84500-000 – (art. 997, II, CC/2002), conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204519568 em 09/03/2001 e posteriores alterações sob n.º 20044581360 em 06/01/2005; 20072652110 em 02/07/2007, 20073986836 em 10/09/2007 e 20095049924 em 10/09/2009 resolvem de comum acordo, alterar os citados instrumentos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumentem o capital social de 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento os sócios subscrevem e integralizam neste ato, em moeda corrente no País, da seguinte forma:

1. O sócio LUIS CARLOS DA SILVA, subscreve e integraliza 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
2. O sócio JORGE DAVID DERBLI PINTO, subscreve e integraliza 1.140.000 (um milhão cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Que em virtude do que consta na cláusula anterior desta alteração contratual, o capital social na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. LUIS CARLOS DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
2. JORGE DAVID DERBLI PINTO, com 1.425.000 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). – (art. 997, III e art. 1.055, CC/2002).

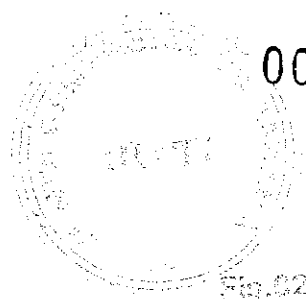
À vista de modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., tendo sua sede e foro na Avenida Arlete

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
07 JAN. 2015
PARANÁ
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/ME nº 04.345.893/0001-87
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Rioha n.º 60 na localidade de Riozinho, município de Itati (PR) - CEP. 84509-000 (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2001 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Construção civil e de rodovias; saneamento (construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto); obras de aterro e drenagem; serviços de drenagem; indústria e comércio de asfalto; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e de máquinas para aterro e drenagem com operador; serviços de pavimentação, calçamento e cascalhamento; limpeza de acostamento e manutenção de solo com limpeza e paisagismo. - (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. LUIS CARLOS DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

2. JORGE DAVID DERBLI PINTO, com 1.425.000 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). - (art.997, III e art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem (art.1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se rescinda em relação ao sócio. - (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta)

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CPF/CNPJ nº 04.345.853/0001-43
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LUIS CARLOS DA SILVA e JORGE DAVID DERBLI PINTO, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, dispensados da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

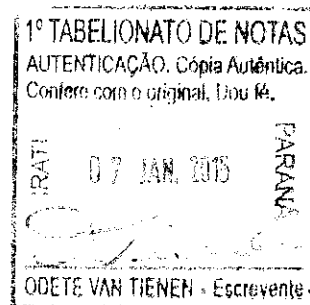
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro e comarca da cidade de Itaipava (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias.

Itaipava (PR), 21 de dezembro de 2014

LUIS CARLOS DA SILVA

JORGE DAVID DERBLI PINTO



CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

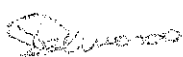
000053

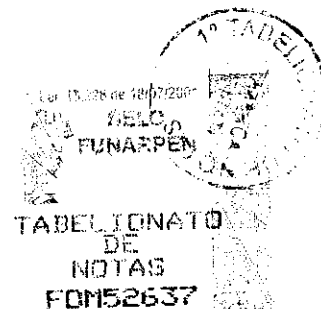


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.346.893/0001-88
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

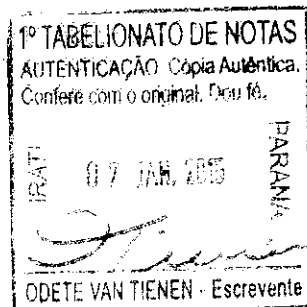
Fls.04

Testemunhas:


Grazieli Daimarco Schimanko
RG n.º 9.244.315-0(SSP/PR).

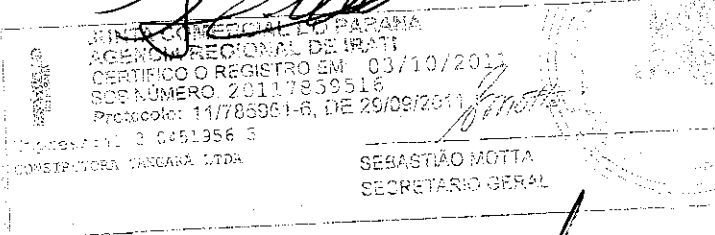



Leoni Tarcisio
RG. n.º 7.631.190-0(SSP/PR)

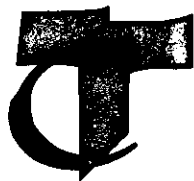


Alteração contratual elaborada por:


Sérgio Luiz Flor
Téc.Contabilidade
CRC/PA n.º 015286/O-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



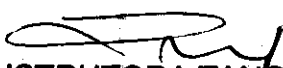
CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

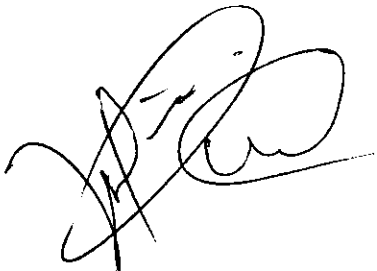
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/ PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços n° 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

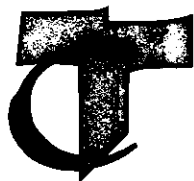
Irati, 04 de Fevereiro de 2015


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68
AVENIDA ARLETE RICH, N° 60, RIOZINHO, IRATI/PR
JORGE DAVID DERBLI PINTO
CPF 411.484.799-53
SÓCIO ADMINISTRADOR









CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

19 TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO HWES6.e47Pd.vEFD1-65253.10dS
Consulte em www.funarpem.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: JORGE DAVID DERBLI PINTO.....
DOU FÉ.....
0050810(001-000076277)*****
Irati, PR, 03 de fevereiro de 2015

Em testemunho da verdade.

Van Tienon

Odet Van Tienon

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr Anderson Clayton Molinari, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.182.214-8 e CPF sob nº 064.441.299-23, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços, nº 004/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, 04 de Fevereiro de 2015.

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ: 04.345.893/0001-68

AVENIDA ARLETE RICH, Nº 60, RIOZINHO, IRATI/PR

JORGE DAVID DERBLI PINTO

CPF 411.484.799-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

19 TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SADRAQUE IRINEU PESSOA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
21053744 SSP/SP

CPF
274.932.928-09

DATA NASCIMENTO
27/11/1959

FILIAÇÃO
JOAQUIM PESSOA FILHO
ANGELINA MORAES PESSOA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02707095275

VALIDADE
24/03/2019

1ª HABILITACAO
04/01/1979

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSAO
24/03/2014

65311874445
SP625775325

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
913586823

PROIBIDO PLASTIFICAR
913586823

[Handwritten signatures and marks]



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
3512970815-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Sorocaba		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
SADRAQUE IRINEU PESSOA		SELMA APARECIDA DE MORAES PESSOA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
14/09/1984	41737012	X	03/04/2001
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	334.189.758-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMPLAÇO NA (logradouro - n.º, av., etc.)			NÚMERO
Rua Antônio Dias Batista			95
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Protestantes			5513
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADES			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social			
NOME EMPRESARIAL			
S I PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Doutor Osmar Maciel			247
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Central Parque Sorocaba			5452
COMPLEMENTO			
SALA 01			
MUNICÍPIO		UF	País
Sorocaba		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE CAMINHÕES E OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS		
4313400	COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
Atividade(s) Secundária(s):	CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENO E ÁREAS VERDES, PLANTIO DE JARDINS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO.		
8130300			
7719599			
7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.725.821/0001-00		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/procurador)			
S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/11/2014	SADRAQUE IRINEU PESSOA (Procurador)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

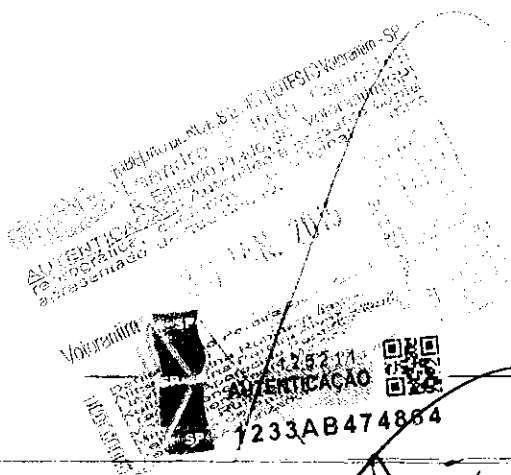
015437417-2



41107

20

41107



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

VOTORANTIM - SP

COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI

000053

INSTRUMENTO DE NOTAS E DE PROTESTO Votorantim - SP
Leandro Bellotto Cauchioli
Rua Eduardo Prado, 98 - Votorantim/SP
Produção: Leandro Bellotto Cauchioli
Assinatura: Leandro Bellotto Cauchioli

R. 1.º

Comarca de Votorantim - SP
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Leandro Bellotto Cauchioli
Rua Eduardo Prado, 98 - Votorantim/SP
Produção: Leandro Bellotto Cauchioli
Assinatura: Leandro Bellotto Cauchioli

JAN 2015
125211
AUTENTICAÇÃO
1233AB473343

CERTIDÃO ATUALIZADA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
FLAVIA CRISTINA RUBINATO JANELLI
TABELIÃO SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP

Leandro Bellotto Cauchioli,
Tabelião de Notas da Comarca
de Votorantim, do Estado de São
Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA - a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, os livros de notas arquivados, encontrou no de número duzentos e setenta e cinco (275), às páginas números cento e quarento e oito a cento e cinquenta (148 a 150), a procuração cujo inteiro teor é o seguinte: **PROCURAÇÃO PÚBLICA/OUTORGANTE:** SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR/ **OUTORGADO:** SADRAQUE IRINEU PESSOA. Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze (14/08/2014), nesta cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**, situado na Rua Eduardo Prado, número 98, centro, lavro a presente **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, na qual comparece como Outorgante: **SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR**, brasileiro, operador de máquinas, com 29 anos de idade, filho de Sadraque Irineu Pessoa e de Selma Aparecida de Moraes Pessoa, divorciado de Débora Borba da Silva (conforme certidão de casamento constando a devida averbação expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Votorantim, SP, matrícula 141887 01 55 2009 2 00083 065 0016996-51, datada de 24/03/2014), portador da carteira nacional de habilitação número registro 03022162179 Detran/SP, na qual consta o documento de identidade R.G. n 41.737.012-X-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 334.189.758-52, residente e domiciliado nesta cidade de Votorantim, SP, na Rua Antonio Dias Batista, nº 95, Protestantes; **NA QUALIDADE DE TITULAR DA FIRMA INDIVIDUAL; S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 20.725.821/0001-00, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Osmar Maciel, nº 247, Central Parque, CEP- 18.051-000, com seu requerimento de empresário, datado de 25/07/2014, registrado na JUCESP sob nº 3512970815-1, em sessão de 29 de Julho de 2014 e Ficha Cadastral Completa expedida em 14/08/2014, via internet, através do endereço eletrônico, <https://www.jucesponline.sp.gov.br>, os quais ficam arquivados por cópia autenticada em pasta própria número 31/2014 sob número 028; reconheço a capacidade e a identidade do comparecente, cujo documento de identificação acima mencionado foi apresentado na sua via original, e conferido por mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. **O outorgante declara sob responsabilidade civil e penal que não há qualquer alteração ou consolidação contratual posterior ao ato mencionado da firma individual.** E pelo outorgante, foi declarado que por este instrumento público, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 21.053.744-9-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 274.932.928-09, residente e domiciliado nesta cidade de Votorantim, SP, na Avenida Octavio Augusto Rangel, nº 1.209, Jardim Toledo, **podendo a procuradora supra nomeada e qualificada representar a firma individual: 1º)** perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Receita Federal, INSS, Delegacias Tributárias, Correios, Prefeituras, Tabelionato de Protesto de Títulos, Jucesp, Empresas de telefonia, **podendo assinar, requerer, alegar, protestar, retirar certidão de protesto, assinar requerimentos para protestar títulos, retirar protesto e pagar as taxas que forem devidas, juntar e retirar documentos e**



12332602385864.000026321-5

P:06258 R:040821

RUA EDUARDO PRADO 98 - CENTRO
VOTORANTIM SP CEP 18110-090
FONE: 15-32432788 FAX: 15-32433073

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

VOTORANTIM - SP

COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI

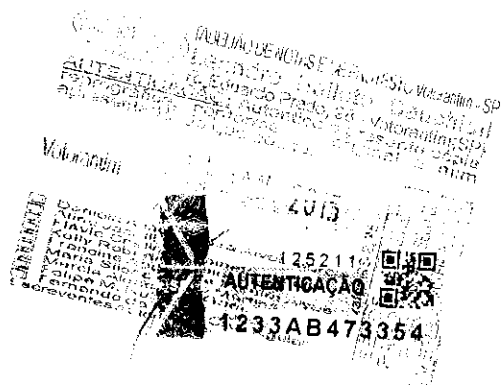
000053

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
FLÁVIA CRISTINA RUBINATO JANELLI
TABELIÃ SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP

Autorizada, que assume as consequências e responsabilidades civil e criminal pelos documentos apresentados e pelas declarações que prestou. Devendo as provas dessas declarações serem exigidas pelas pessoas e órgãos que esta interessar. E, de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceitou e assina, do que de tudo dou fé. **NADA MAIS** (as taxas foram pagas por verba). Eu, (aa) Caroline da Cruz Rosa, Escrevente Autorizada que a digitei e eu (aa) Leandro Bellotto Cauchioli, Tabelião, subscrevo e assino. (aa)//SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR//LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI// TODO REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Era somente o que me competia certificar em relação ao solicitado. Certidão solicitada aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Caroline da Cruz Rosa (Caroline da Cruz Rosa), escrevente autorizada, reproduzi por copia digitada. Eu, Flávia Cristina Rubinato Janelli, Tabeliã Substituta, dou fé e subscrevo. Valor da certidão: EMOL: R\$ 31,06; SEC.FAZ: R\$ 8,83; IPESP: R\$ 6,54; REG.CIVIL: R\$ 1,63; TRIB.JUST: R\$ 1,63; STA.CASA: R\$ 0,31.

Flávia Cristina Rubinato Janelli
Tabeliã Substituta

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
FLÁVIA CRISTINA RUBINATO JANELLI
TABELIÃ SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP



12332602385864.000026322-3

P.06258 R.040822

RUA EDUARDO PRADO 98 - CENTRO
VOTORANTIM - SP CEP 18110-090
FONE: 15-32432788 FAX: 15-32433073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1252701-0000
AUTENTICAÇÃO
1233AB473344

1. Nome do outorgante: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
2. Nome do outorgado: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
3. Data da assinatura: 12/05/2011.
4. Local da assinatura: São Paulo, SP.

5. Nome do outorgante: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
6. Nome do outorgado: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
7. Data da assinatura: 12/05/2011.
8. Local da assinatura: São Paulo, SP.

9. Nome do outorgante: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
10. Nome do outorgado: Sr. Edson Prado, 68, Morumbi, SP.
11. Data da assinatura: 12/05/2011.
12. Local da assinatura: São Paulo, SP.

papeis necessários, pagar taxas, atender exigências, dar e receber informações, fazer prova, requerer e retirar certidões de quaisquer natureza, solicitar licença e/ou alvará de funcionamento; registrar contratos da firma individual, assinar quaisquer alteração contratual, e alteração da sociedade; 2º) participar de licitações, concorrências públicas, tomada de preço e pregão sendo presencial ou eletrônico, firmando os necessários contratos e demais documentos necessários; receber de seus devedores toda e qualquer quantia que lhe for devida, seja amigável ou judicialmente, assinando recibos e dando quitações, concordar ou discordar de cláusulas e condições, taxas, juros, valores e formas de pagamento; 3º) perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Economica Federal, Banco Itau S/A, podendo neles livremente abrindo, movimentando e encerrando contas, fundos, aplicações, investimentos e caderneta de poupança, assinar contratos de propostas de abertura de contas, depositar e retirar dinheiro, dar quitações e recibos, requisitar talões de cheques, receber e fazer ordens de pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar, emitir, endossar, descontar e receber cheques, dar ordens e contra ordens, fazer recadastramentos, fazer pagamentos e depósitos por meios de cartas, movimentar com cartão, renovar e receber senhas bancárias, contrair empréstimos e financiamentos, descontar e endossar notas promissórias, duplicatas e demais títulos para cobrança bancaria, autorizar débitos, assinar todos os papeis dirigidos a Bancos, dando instruções sobre Títulos, autorizando abatimentos, descontos, protestos, prorrogações de prazo, entrega franco de pagamento e tudo o mais que for preciso, assinar borderôs de cobrança, cobrar e receber toda e qualquer quantia; 4º) podendo adquirir e vender veículos em geral, em nome da firma individual, assinar todos os documentos relativos a compra e a venda/transfereência, assinar o "Certificado de Registro de Veículo" (CRV), preenchê-lo em nome do(a)s adquirente(s), transmitir a posse, direitos e propriedade; promover registros e transferências; representá-lo perante Despachantes, Escritórios, comparecer perante Tabeliães de Notas para assinar o livro de reconhecimento de firma por autenticidade, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos, requerer vistorias, avaliações, representá-la ainda perante Delegacias, Detran, Ciretran, Contran, DNER, Companhias Seguradoras, Inspeção de Transito, Delegacias e Furtos de veículos, Instituições Financeiras, pátios de estacionamento e onde mais for necessário e demais órgãos ou repartições públicas competentes; apresentar provas, documentos, fazer acordos, juntar e retirar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, transigir, concordar com valores, firmar compromissos, prestar e assinar declarações, assinar requerimentos, requerer 2ª via de documentos e/ou certificados, receber, assinar recibos, dar e receber quitações, cumprir exigências e formalidades, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistorias, requerer e tomar ciências de laudos periciais, receber quaisquer valores referente a seguros em quaisquer estabelecimento bancário e Companhias de Seguros; 5º) contratar e despedir empregados, assinar Contratos de Trabalho, por experiência, por prazo determinado ou indeterminado, fixando ordenados, prêmios, bonificações, gratificações, assinando e dando baixa em carteiras profissionais; representá-la perante ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Sindicatos, fazer homologações e rescisões, podendo ainda constituir ou destituir advogado com poderes da cláusula "Ad-Judicia" em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante perante Juntas de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, prestando declarações em Juízo ou fora dele, comparecer em audiências, representar o outorgante em qualquer Ações ou Processo Judicial, firmar acordos, receber notificações, intimações, citações e toda correspondência endereçada a Firma Individual, enfim praticar todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Finalmente o ora outorgante declara perante mim Escrevente

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2015



SADRAQUE IRINEU PESSOA

Razão Social da Proponente: S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EPP

CNPJ: 20.725.821/0001-00

Endereço da empresa: Rua Dr. Osmar Maciel, 247, Sorocaba/SP

Fone: (15) 99712-4253

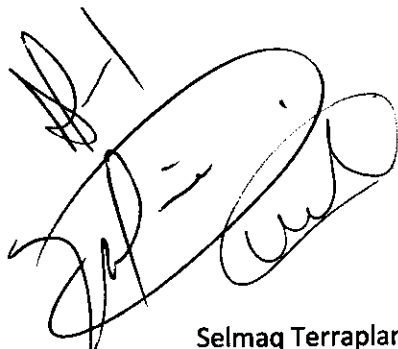
Nome do representante legal da empresa proponente: SADRAQUE IRINEU PESSOA

R.G.: 21.053.744-9 e CPF nº 274.932.928-09

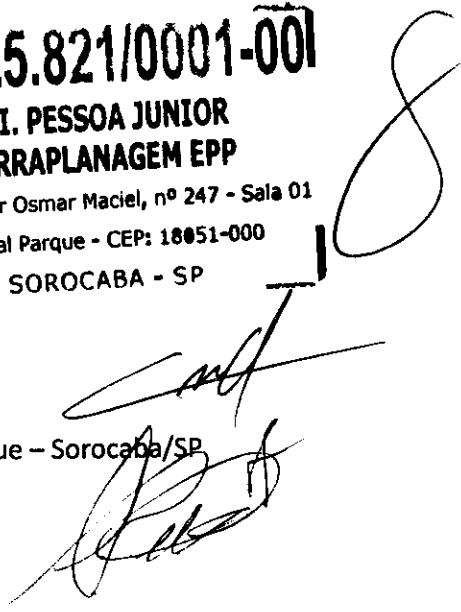
20.725.821/0001-00

**S. I. PESSOA JUNIOR
TERRAPLANAGEM EPP**

Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 - Sala 01
Central Parque - CEP: 13051-000
SOROCABA - SP



Selmaq Terraplanagem
Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 - Sala 01 - Central Parque - Sorocaba/SP
(15) 3247-2852 / (15) 99712-4253
selmaqterraplanagem@gmail.com





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2015

SADRAQUE IRINEU PESSOA

Razão Social da Proponente: S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EPP

CNPJ: 20.725.821/0001-00

Endereço da empresa: Rua Dr. Osmar Maciel, 247, Sorocaba/SP

Fone: (15) 99712-4253

Nome do representante legal da empresa proponente: SADRAQUE IRINEU PESSOA

R.G.: 21.053.744-9 e CPF nº 274.932.928-09

20.725.821/0001-001

**S. I. PESSOA JUNIOR
TERRAPLANAGEM EPP**

Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 - Sala 01
Central Parque - CEP: 18051-000
SOROCABA - SP

Selmaq Terraplanagem
Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 – Sala 01 – Central Parque – Sorocaba/SP
(15) 3247-2852 / (15) 99712-4253
selmaqterraplanagem@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LUCAS FONSECA DE ALMEIDA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9068531117 SEEP RS		
CPF 813.951.670-87	DATA NASCIMENTO 17/09/1981	
FILIAÇÃO RAUL SILVA DE ALMEIDA		
CATARINA FONSECA DE ALMEIDA		
PERMISSÃO 03	ACC 03	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 03503829536	VALIDADE 29/01/2019	1ª HABILITAÇÃO 15/02/2005
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Lucas Fonseca de Almeida</i>		
LOCAL SÃO MATEUS DO SUL, PR	DATA EMISSÃO 02/04/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Lucas (200)</i>		
72378165456 PR906898214		
DETRAN-PR (PARANÁ)		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
929141730

PROIBIDO PLASTIFICAR
929141730

[Handwritten signatures and marks]

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Lucas Fonseca de Almeida, brasileiro, natural de Rio Pardo/Rs, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Setembro de 1981, inscrito no CPF sob nº. 813.951.670-87, identidade sob nº. 9088531117 RS, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

*Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.584.405/0001-91, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207850619 em 15 de Maio de 2012, resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas que seguem:*

Cláusula 1ª – Ingresso de Sócia:

Ingressa na sociedade **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, brasileira, nascida em 26 de Setembro de 1971, solteira, empresária, nascida na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.519.138-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 861.001.909-82.

Cláusula 2ª – transferência de quotas:

O sócio **Lucas Fonseca de Almeida**, que neste ato cede e transfere 35.000 (trinta e cinco mil) quotas a sócia **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dando plena e geral quitação as quotas ora vendidas.

Cláusula 3ª – CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Lucas Fonseca de Almeida	35.000	35.000,00	50,00%
Maria Rozilda Ferreira Mileski	35.000	35.000,00	50,00%
Totais	70.000	70.000,00	100,00%

Cláusula 4ª – Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **Lucas Fonseca de Almeida** e **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, os quais responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**Cláusula 5ª – Responsabilidade**

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**

CNPJ: 15.584.405/0001-91

NIRE: 41207850619

Lucas Fonseca de Almeida, brasileiro, natural de Rio Pardo/Rs, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Setembro de 1981, inscrito no CPF sob nº. 813.951.670-87, identidade sob nº. 9088531117 PR, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

Maria Rozilda Ferreira Mileski, brasileira, nascida em 26 de Setembro de 1971, solteira, empresária, nascida na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.519.138-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 861.001.909-82;

Na condição de únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.584.405/0001-91, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207850619 em 15 de Maio de 2012.

I – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da sociedade é **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**

II – ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetos sociais:

1. Serviço de terraplanagem;
2. Serviço de construção civil;
3. Obras de saneamento;
4. Obras de pavimentação e conservação de vias;

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5. Obras de urbanização, ruas, praças, estrada e calçadas;
6. Serviço de jardinagem, conservação de parque, praças e vias públicas;
7. Serviço de limpeza industrial;
8. Locação de caminhões e máquinas de terraplanagem; ✓
9. Comercio varejista de materiais hidráulicos;
10. Comercio varejista de materiais de construção;
11. Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Lucas Fonseca de Almeida	35.000	35.000,00	50,00%
Maria Rozilda Ferreira Mileski	35.000	35.000,00	50,00%
Totais	70.000	70.000,00	100,00%

V - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Lucas Fonseca de Almeida e Maria Rozilda Ferreira Mileski**, acima qualificados, os quais responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

IX – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 15.584.405/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

X – SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

XII – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII – COTAS

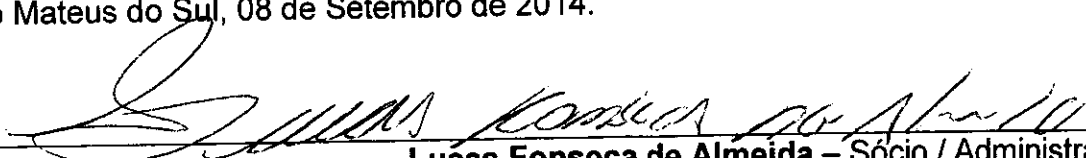
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

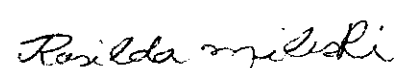
XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

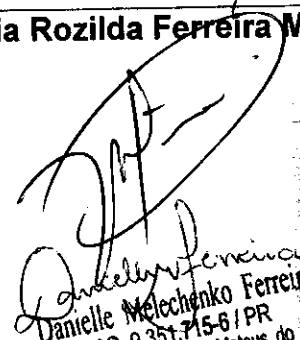
E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 08 de Setembro de 2014.

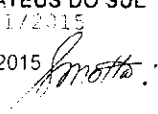

Lucas Fonseca de Almeida – Sócio / Administrador


Maria Rozilda Ferreira Mileski Sócia / Administradora - Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015
 SOB NÚMERO: 20150536593
 Protocolo: 15/053659-3, DE 07/01/2015


Danielle Melechenko Ferreira
 RG 9.351.715-6 / PR
 Agência Regional São Mateus do Sul
 Relatora

22 JAN. 2015


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

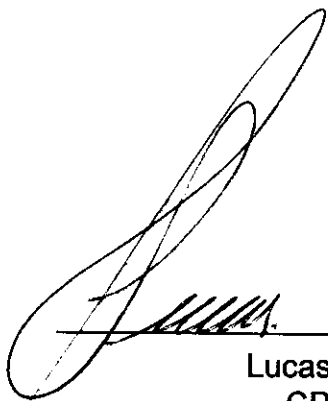
Lucas Fonseca de Almeida – Eireli
Rua Guilherme Kantor, nº. 1324, Centro.
São Mateus do Sul – PR
CNPJ: 15.584.405/0001-91

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente empresa, em atendimento ao pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob regime de microempresa ou empresa, para efeito do disposto da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

São Mateus do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.



Lucas Fonseca de Almeida
CPF: 813.951.670-87

Razão social da proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 15.584.405/0001-91

Endereço da empresa: Rua Guilherme Kantor, 1324, Centro, São Mateus do Sul, CEP 83.900-000.

Fone: 42-3532-6204

Nome do Representante legal da empresa Proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA.

RG: 9088531117 SSP/RS

CPF: 813.951.670-87



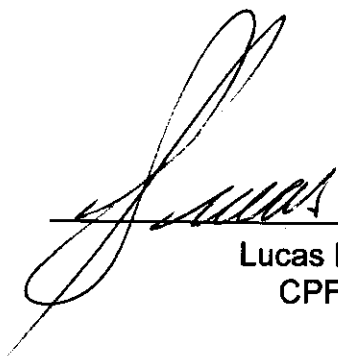
Lucas Fonseca de Almeida – Eireli
Rua Guilherme Kantor, nº. 1324, Centro.
São Mateus do Sul – PR
CNPJ: 15.584.405/0001-91

Anexo III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente empresa, em atendimento ao pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4 VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002

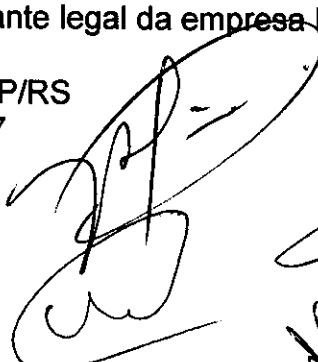
São Mateus do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.



Lucas Fonseca de Almeida
CPF: 813.951.670-87



Razão social da proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 15.584.405/0001-91
Endereço da empresa: Rua Guilherme Kantor, 1324, Centro, São Mateus do Sul, CEP 83.900-000.
Fone: 42-3532-6204
Nome do Representante legal da empresa Proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA.
RG: 9088531117 SSP/RS
CPF: 813.951.670-87



000069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
90570722 SESP PR

CPF
047.942.719-48

DATA NASCIMENTO
16/10/1995

FILIAÇÃO
JOSE DA GAMA CAMPOS
ABIGAIL TEODORO CAMPOS

PERMISSÃO
B
ACC
AD

PRESENCIA
04005287819

VALIDADE
17/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2006

OBSERVAÇÕES
Exercício Ativo Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
24/05/2011

Yanderlei A. Basso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

83564042162
SC071649731

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
428926329

COPIAS PLASTIFICAR
428926329

[Handwritten signatures and marks]

JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME.

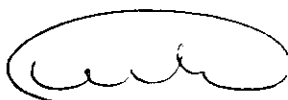
CNPJ: 18.726.517/0001-28

Rod PR 438 João Reno Neves KM 17 – Bairro Boa Vista - Teixeira Soares- PR

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Fernandes Pinheiro, em 04 de fevereiro de 2015.



MAUAD CAMPOS

Razão Social da Proponente: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

CNPJ: 18.726.517/0001-28

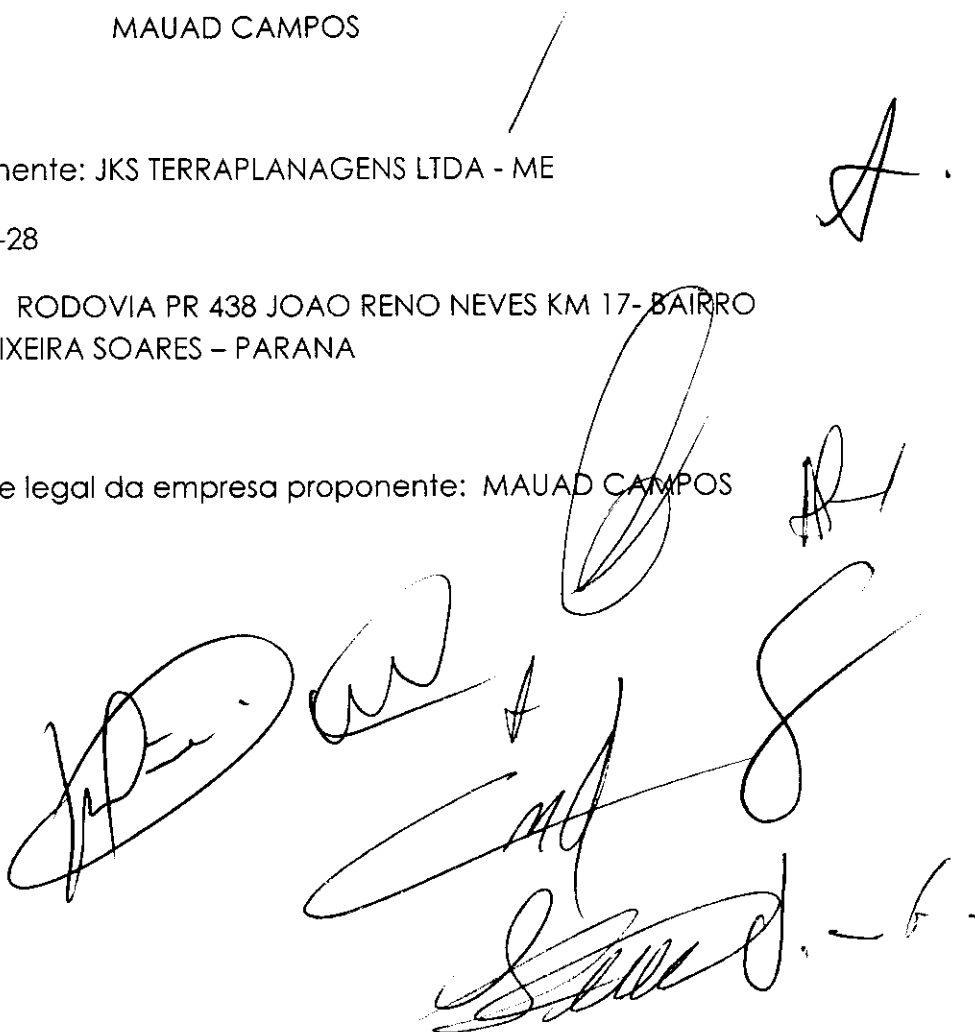
Endereço da empresa: RODOVIA PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17- BAIRRO
BOA VISTA – CIDADE TEIXEIRA SOARES – PARANA

Fone: (42) 9866-6310

Nome do representante legal da empresa proponente: MAUAD CAMPOS

R.G.: 9.057.072-2

CPF: 047.942.719-48



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



000071

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JKS TERRAPLANAGENS LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 438, João Reno Neves, Km 17, SN, Boa Vista, Teixeira Soares, PR, CEP: 84.530-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TEIXEIRA SOARES - PR - PR, 05 de Junho de 2013.

Juraci Kreusch Schmitt
Sócio: JURACI KREUSCH SCHMITT

Julia Kreusch Schmitt
Sócio: JULIA KREUSCH SCHMITT

12 AGO. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134485181
Protocolo: 13/448518-1, DE 05/08/2013
Empresa: 41 2 0768077 2
JKS TERRAPLANAGENS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]

JKS TERRAPLANAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Juraci Kreusch Schmitt, brasileira, natural de Verê, Estado de Paraná, ~~casada~~ sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14 de outubro de 1971, do comércio, inscrita no CPF sob o n.º 038.141.649-62, identidade n.º 7.506.238-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Serafina Tironi, n.º 120, Bairro Jarivatuba, Município de Joinville, Santa Catarina, CEP 89.230-423 e

Julia Kreusch Schmitt, brasileira, natural de Joinville, Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 10 de novembro de 2003, menor impúbere, tendo na presente data 10 (dez) anos de idade, estudante, inscrita no CPF sob o n.º 082.176.369-58, identidade n.º 6.144.673 /SSP – SC, residente e domiciliada na Rua Serafina Tironi, n.º 120, Bairro Jarivatuba, Município de Joinville, Santa Catarina, CEP 89.230-423, neste ato representada pela sua mãe Juraci Kreusch Schmitt, constituem uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **JKS TERRAPLANAGENS LTDA**, com sede de seu estabelecimento comercial situado na Rodovia PR 438, João Reno Neves, Km 17, s/nº, Bairro Boa Vista, na Cidade de Teixeira Soares no Estado do Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do contrato será a Prestação de Serviços de Destoca e Terraplanagens, Locação de Máquinas e Equipamentos e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) que será dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre ambos os sócios:

Juraci Kreusch Schmitt – 99.000 QUOTAS = R\$99.000,00 = 99%

Julia Kreusch Schmitt – 1.000 QUOTAS = R\$ 1.000,00 = 1%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia Juraci Kreusch Schmitt com os poderes e atribuições de bem administrar, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TEIXEIRA SOARES-PR

02 02 2015

TEIXEIRA SOARES-PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

JKS TERRAPLANAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social o balanço será realizado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estabelece-se o Foro da Comarca de Teixeira Soares para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente, em três vias de igual



TABELIONATO DE NOTAS
Teixeira Soares - Paraná
Assinatura autêntica da original.

02 02/2015

Teixeira Soares - Paraná
Assinatura autêntica da original.

TABELIONATO TEIXEIRA SOARES-PR
Certifico que o selo de autenticidade
do ato foi afixado na última toalha do
documento entregue para a parte.

JKS TERRAPLANAGENS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Teixeira Soares – PR, 05 de junho de 2013.

JURACI KREUSCH SCHMITT

JULIA KREUSCH SCHMITT

Sócia

Representada

JURACI KREUSCH SCHMITT

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de: Representante

[CXJxxxB1]-JURACI KREUSCH SCHMITT

[CXJxxxB1]-JURACI KREUSCH SCHMITT

Deu fé, Iratville, 12 de Julho de 2013

Em teste de verdade

Dr. Rodrigo Libério Fernandes () Theyana K Araujo Schmöller

Dr. Charles Schlickmann () Juliano Silveira () Debora R. Flores

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL. ODK24218-0KIJ e

ODK24219-CG61

Cartão de dados de este em Iratville, Jus. Brisele

Cartão de dados de este em Iratville, Jus. Brisele



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL DE IRATI

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013

SOB NÚMERO: 41207680772

Protocolo: 13/448517-3, DE 05/08/2013

JKS TERRAPLANAGENS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

02 02 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JURACI-KREUSCH-SCHMITT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
75062389- SSP PR

CPF
038.141.649-62

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1971

PERM. COND. 1
PERM. COND. 2
PERM. COND. 3
PERM. COND. 4
PERM. COND. 5
PERM. COND. 6
PERM. COND. 7
PERM. COND. 8
PERM. COND. 9
PERM. COND. 10
PERM. COND. 11
PERM. COND. 12
PERM. COND. 13
PERM. COND. 14
PERM. COND. 15
PERM. COND. 16
PERM. COND. 17
PERM. COND. 18
PERM. COND. 19
PERM. COND. 20
PERM. COND. 21
PERM. COND. 22
PERM. COND. 23
PERM. COND. 24
PERM. COND. 25
PERM. COND. 26
PERM. COND. 27
PERM. COND. 28
PERM. COND. 29
PERM. COND. 30
PERM. COND. 31
PERM. COND. 32
PERM. COND. 33
PERM. COND. 34
PERM. COND. 35
PERM. COND. 36
PERM. COND. 37
PERM. COND. 38
PERM. COND. 39
PERM. COND. 40
PERM. COND. 41
PERM. COND. 42
PERM. COND. 43
PERM. COND. 44
PERM. COND. 45
PERM. COND. 46
PERM. COND. 47
PERM. COND. 48
PERM. COND. 49
PERM. COND. 50
PERM. COND. 51
PERM. COND. 52
PERM. COND. 53
PERM. COND. 54
PERM. COND. 55
PERM. COND. 56
PERM. COND. 57
PERM. COND. 58
PERM. COND. 59
PERM. COND. 60
PERM. COND. 61
PERM. COND. 62
PERM. COND. 63
PERM. COND. 64
PERM. COND. 65
PERM. COND. 66
PERM. COND. 67
PERM. COND. 68
PERM. COND. 69
PERM. COND. 70
PERM. COND. 71
PERM. COND. 72
PERM. COND. 73
PERM. COND. 74
PERM. COND. 75
PERM. COND. 76
PERM. COND. 77
PERM. COND. 78
PERM. COND. 79
PERM. COND. 80
PERM. COND. 81
PERM. COND. 82
PERM. COND. 83
PERM. COND. 84
PERM. COND. 85
PERM. COND. 86
PERM. COND. 87
PERM. COND. 88
PERM. COND. 89
PERM. COND. 90
PERM. COND. 91
PERM. COND. 92
PERM. COND. 93
PERM. COND. 94
PERM. COND. 95
PERM. COND. 96
PERM. COND. 97
PERM. COND. 98
PERM. COND. 99
PERM. COND. 100

PERM. COND. 101
PERM. COND. 102
PERM. COND. 103
PERM. COND. 104
PERM. COND. 105
PERM. COND. 106
PERM. COND. 107
PERM. COND. 108
PERM. COND. 109
PERM. COND. 110
PERM. COND. 111
PERM. COND. 112
PERM. COND. 113
PERM. COND. 114
PERM. COND. 115
PERM. COND. 116
PERM. COND. 117
PERM. COND. 118
PERM. COND. 119
PERM. COND. 120
PERM. COND. 121
PERM. COND. 122
PERM. COND. 123
PERM. COND. 124
PERM. COND. 125
PERM. COND. 126
PERM. COND. 127
PERM. COND. 128
PERM. COND. 129
PERM. COND. 130
PERM. COND. 131
PERM. COND. 132
PERM. COND. 133
PERM. COND. 134
PERM. COND. 135
PERM. COND. 136
PERM. COND. 137
PERM. COND. 138
PERM. COND. 139
PERM. COND. 140
PERM. COND. 141
PERM. COND. 142
PERM. COND. 143
PERM. COND. 144
PERM. COND. 145
PERM. COND. 146
PERM. COND. 147
PERM. COND. 148
PERM. COND. 149
PERM. COND. 150
PERM. COND. 151
PERM. COND. 152
PERM. COND. 153
PERM. COND. 154
PERM. COND. 155
PERM. COND. 156
PERM. COND. 157
PERM. COND. 158
PERM. COND. 159
PERM. COND. 160
PERM. COND. 161
PERM. COND. 162
PERM. COND. 163
PERM. COND. 164
PERM. COND. 165
PERM. COND. 166
PERM. COND. 167
PERM. COND. 168
PERM. COND. 169
PERM. COND. 170
PERM. COND. 171
PERM. COND. 172
PERM. COND. 173
PERM. COND. 174
PERM. COND. 175
PERM. COND. 176
PERM. COND. 177
PERM. COND. 178
PERM. COND. 179
PERM. COND. 180
PERM. COND. 181
PERM. COND. 182
PERM. COND. 183
PERM. COND. 184
PERM. COND. 185
PERM. COND. 186
PERM. COND. 187
PERM. COND. 188
PERM. COND. 189
PERM. COND. 190
PERM. COND. 191
PERM. COND. 192
PERM. COND. 193
PERM. COND. 194
PERM. COND. 195
PERM. COND. 196
PERM. COND. 197
PERM. COND. 198
PERM. COND. 199
PERM. COND. 200

Nº REGISTRO
01292056478

VALIDADE
03/06/2014

EMISSÃO
20/04/1999

OBSERVAÇÕES

Juraci Kreusch Schmitt

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO
24/06/2009

Verificação de Nome
Código de Verificação
ASSINATURA DO EMISSOR

89898334687
SC057651151

DIETRAM-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

162578287

PROIBIDO PLASTIFICAR

162578287

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Joinville, 27 de Maio de 2013
Em test* da Verdade.

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira
 () Charles Gehlckmann () Debora R. Flores
 () Thayana K. Araujo Schmöller () Thiago Boppa dos S. Zanetta
 Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL-DB968823-SHX3
 Confira os dados do ato em: www.tjao-jua-brasil.org
 Emissão: 2.45 - Selo(s): 1.05=3.80

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Tabelionato de Notas e de Protestos
 Rua Garibaldi, 200
 Joinville - SC
 CEP: 89.201-300 Fone/Fax: (47) 3421.9977
 E-mail: tabelionato@tjao-jua-brasil.org

[Handwritten signatures and stamps, including a large 'H/8' and a signature that appears to be 'Vicent']

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Joinville

Escrivanía de Paz do Boa Vista

Ruy Meyer - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 228 | Folha: 162

Protocolo: 12875

Data do Protocolo: 11/11/2013

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), neste, município de Joinville, comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu Cartório, situado a rua Albano Schmidt, nº 861, Boa Vista, CEP 89205-100, perante mim Tabelião compareceu como outorgante: **JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.726.517/0001-28, situada na Rodovia PR 438 João Reno Neves, KM 17, bairro Boa Vista, cidade de Teixeira Soares-PR, aqui representado(a) por: **JURACI KREUSCH**, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1971, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 75062389, órgão emissor SSP-PR, portadora do CPF nº 038.141.649-62, residente e domiciliada na Rua Serafina Tironi, nº 120, bairro Jarivatuba, no Município de Joinville-SC; reconhecido(s) de mim tabelião pelo(s) próprio(s) de que trato e dou fé, e, perante mim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAUAD CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1985, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de identidade nº 90570722, órgão emissor SESP-PR, portador do CPF nº 047.942.719-48, residente e domiciliado na Rodovia Pr 438 João Reno Neves, nº KM 17, bairro Boa Vista, no Município de Teixeira Soares-PR; a quem concede(m) os mais amplos e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, podendo abrir e encerrar contas, movimentar contas correntes em quaisquer **estabelecimentos bancários**; por meio de cheques, recibos e ordens de pagamentos, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer movimentações por meio eletrônico, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que lhe for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, bem como fazer financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários, assinar correspondências, recibos de compra e venda de veículos, termos de transferências, inclusive contratos de quaisquer natureza, fazer e assinar requerimentos, declarações, guias, requerer negativas de multas, furtos emplacements, licenciamentos, e tudo mais que se fizer necessário, solicitar e comprar e vender mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar folhas de pagamentos, assinar carteiras profissionais, guias de reconhecimentos previdenciários, guias de autorização do fundo de garantia por tempo de serviço, guias de recolhimento de impostos e taxas federais, estaduais e municipais, constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "ad judicia, et extra e ad-negotia", e bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta convite, representa-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios de notas e protestos, vara da justiça federal do trabalho, ministério do trabalho, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, indústrias, - comércio, Detran, Ciretran ou onde mais preciso for, requerer averbar e assinar, dar baixa na empresa, enfim, praticar todos os demais atos que mister se tornem ao perfeito e cabal desempenho do presente mandato. **O presente**

Continua na próxima página... (Página 1/2)

Escrivanía de Paz do Boa Vista - Rua Albano Schmidt, 861, Bairro Boa Vista
Joinville - SC - Cep: 89205-100 - cartoriomeyer@terra.com.br - 47-34337953/34223855



República Federativa do Brasil

000078

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Joinville
Escrivania de Paz do Boa Vista
Ruy Meyer - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO**TRASLADO**

Livro: 228 | Folha: 163

Protocolo: 12875

Data do Protocolo: 11/11/2013

Instrumento tem prazo de validade por tempo indeterminado. Certifico e dou fé que os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivadas nesta serventia em forma de fotocopia. Assim me disse(ram) do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento que lido e achado conforme o assina(m) perante mim tabelião, que a escrevi, subscrevo e assino. Eu, Ruy Meyer, Tabelião a escrevi, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: JURACI KREUSCH SCHMITT como Sócia representando a JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DHE62544-TQ2M) - R\$ 1,35, 1 Procuração ad negotia - R\$ 37,60, Total: R\$ 38,95.**

Joinville - SC, 11 de novembro de 2013.

Sarah Elizabeth Reinke
Escrivente Designada

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



(Página 2/2)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VICENTE KULIK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7655035-2 SESP PR

CPF
028.151.909-90 DATA NASCIMENTO
25/12/1977

FILIAÇÃO
LADEMIR KULIK
MARIA JOANA DE QUEIROZ
KULIK

PERMISSÃO ACC CAT. PMB
C

Nº REGISTRO 00653100585 VALIDADE 19/12/2019 1ª HABILITACAO 05/06/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL PRUDENTOPOLIS, PR DATA EMISSAO 19/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 45023801658 PR908384679

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1041692484

PROIBIDO PLASTIFICAR 1041692484

Handwritten signatures and marks:

- Top left: A large, stylized signature, possibly "ant".
- Top middle: A signature that appears to be "Vicente Kulik".
- Top right: A large, looped signature.
- Middle left: A signature that appears to be "A. H.".
- Middle right: A signature that appears to be "C. H.".
- Bottom left: A large, stylized signature, possibly "M. H.".
- Bottom right: A signature that appears to be "J. H.".



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 028.151.909-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e número)
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V. KULIK - M.E.			NÚMERO S/N
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e número)
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias 4930-2/01 4930-2/02 2330-3/02 4313-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. FABRICAÇÃO DE MEIOS-FIOS, DE MANILHAS E LADRILHOS DE CONCRETO. LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA COM OPERADOR.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

MIRLEIA MICHELE POZENEK
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATORA
14 MAR 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 20131499602
Protocolo: 13/149960-2 DE 14/03/2013

Empresa: 41 1 0689029-1
VICENTE KULIK - M.E.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 028.151.909-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) UF PR		
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL V. KULIK - M.E.					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330-3/02 Atividades secundárias 4744-0/99 4930-2/01 4930-2/02 4313-4/00 0810-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD.PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD.PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO NATURAL E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 16-02-2012					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fábio Stroeinski RG: 8.117.891-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		AUTENTICAÇÃO 16 FEV 2012 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2012 SOB NÚMERO: 20120840901 Protocolo: 12/084090-1, DE 16/02/2012 Fmotto: Fones: 41 1 0689029 1 V. KULIK - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 028.151.909-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 373 KM 277				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BRACATINGA	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL V. KULIK - M.E.					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330-3/02 Atividades secundárias 4744-0/99 4930-2/01 4930-2/02 4313-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) 18-10-2011					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabio Strocinski RG: 8.117.891-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR 24 OUT. 2011	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/10/2011 SOB NÚMERO: 20116744138 Protocolo: 11/674413-8, DE 21/10/2011 Empresa: 41 1 0689029 1 V. KULIK ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK	(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 028.151.909-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 373 KM 277		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BRACATINGA	CEP 84400-000	COORDENADOR MUNICIPAL (assinatura e rubrica)
MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. KULIK			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 373 KM 277		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BRACATINGA	CEP 84400-000	COORDENADOR MUNICIPAL (assinatura e rubrica)
MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
Atividades secundárias 4930-2/02 4313-4/00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Fabio Strocinski
RG 1.117.891-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR
13 SET. 2010

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/09/2010
SOB NÚMERO: 41106890291
Protocolo: 10/905834-8, DE 09/09/2010

SEBASTIÃO MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Teixeira Soares, em 02 de fevereiro de 2015.


VICENTE KULIK
CPF 028.151.909-90
TITULAR

Razão Social da Proponente: V. KULIK

CNPJ: 12.579.129/0001-85

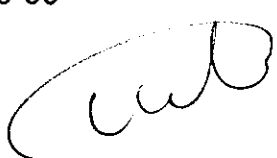
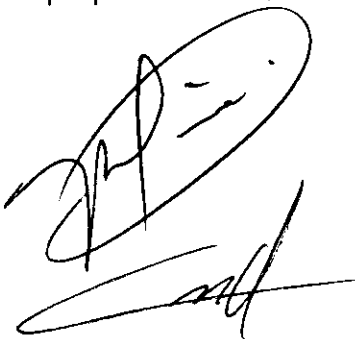
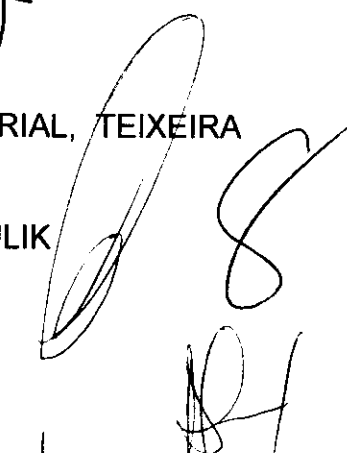
Endereço da empresa: ROD. PR 438, KM 16,2, S/N, INDUSTRIAL, TEIXEIRA SOARES - PR

Fone: (42) 9962-6761

Nome do representante legal da empresa proponente: VICENTE KULIK

RG: 7.655.035-2

CPF: 028.151.909-90


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na
Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teixeira Soares, em 02 de fevereiro de 2015.


VICENTE KULIK
CPF 028.151.909-90
TITULAR

Razão Social da Proponente: V. KULIK
CNPJ: 12.579.129/0001-85

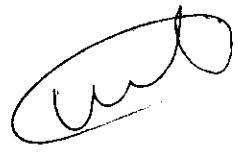
Endereço da empresa: Endereço da empresa: ROD. PR 438, KM 16,2, S/N,
INDUSTRIAL, TEIXEIRA SOARES - PR

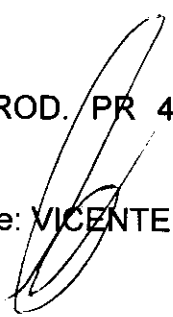
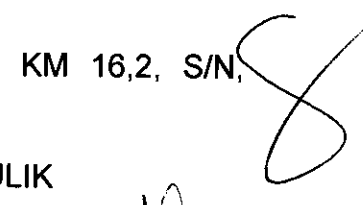
Fone: (42) 9962-6761

Nome do representante legal da empresa proponente: VICENTE KULIK

RG: 7.655.035-2

CPF: 028.151.909-90





000086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVAN ADRIANO MIOTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9529959-8 SESP PR

CPF
066.919.709-26

DATA NASCIMENTO
12/10/1989

FILIAÇÃO
**IVANI ANTONIO MIOTTO
VERONICA MIOTTO**

PERMISSÃO
AC

Nº REGISTRO
04255937504

VALIDADE
28/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2007

OBSERVAÇÕES

Ivan Adriano Miotto

LOCAL
IRATI, PR

DATA EMISSÃO
28/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
**38506182985
PR908262312**

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
996208566

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
996208566

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente empresa, em atendimento ao pregão, na forma presencial para registro de preços nº004/2015, pela presente, DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimentos aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da lei 10.520 de 17/07/2002.

Irati, 03 de Fevereiro de 2015.


Ivan Adriano Miotto

CI/RG: 9.529.959-8 CPF/MF: 066.919.709-26

FONE: (42) 9950-8284

IVAN ADRIANO MIOTTO - ME

CNPJ/MF: 20.003.346/0001-50

Rua: Ladislau Delong, 86
Canisianas - Irati - Paraná


Miotto Transporte e terraplanagem

Rua: Ladislau Delong, 86 CEP: 84500-000 Irati-Pr.

Dominus regit me, et nihil mihi deerit. Salmos 22.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

IVAN ADRIANO MIOTTO – ME inscrita no CNPJ N.º : 20.003.346/0001-50 com sede na Rua Ladislau Delong 86, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVAN ADRIANO MIOTTO infra-assinado, cargo Socio administrativo, portador da Carteira de Identidade e ó-ção emitente 9.529.959-8 e do CPF/MF nº 066.919.709-26 declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Irati, 03 de Fevereiro de 2015.

Ivan Adriano Miotto

CI/RG: 9.529.959-8 CPF/MF: 066.919.709-26

FONE: (42) 9950-8284

IVAN ADRIANO MIOTTO - ME

CNPJ/MF: 20.003.346/0001-50

Rua: Ladislau Delong, 86
Canisianas - Irati - Paraná

Miotto Transporte e terraplanagem

Rua: Ladislau Delong, 86 CEP: 84500-000 Irati-Pr.

Dominus regit me, et nihil mihi deerit. Salmos 22.1.

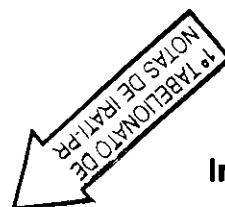
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pelo presente, credenciamos o Sr Ivan Adriano Miotto, portador da cédula de identidade sob nº9.529.959-8e CPF sob nº 066.919.709-26, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão, na forma presencial para registro de preços, nº004/2015, instaurado por esta prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao cima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de recurso.



Irati, 03 de Fevereiro de 2015.

Ivan Adriano Miotto
CI/RG: 9.529.959-8 CPF/MF: 066.919.709-26

FONE: (42) 9950-8284

IVAN ADRIANO MIOTTO - ME

CNPJ/MF: 20.003.346/0001-50

Rua: Ladislau Delong, 86
Canisianas - Irati - Paraná

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
 E-MAIL: ywesc.94BPd.wkyHo-30r3b.M13S
 Consulte em www.funarran.com.br
 Recolha-se, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
 de: IVAN ADRIANO MIOTTO.....
 DOU FE
 07/75(001-000076308)*****
 Irati, PR, 03 de fevereiro de 2015

Em testemunho da verdade.

ADRIELI MARIA LOPES

Miotto Transporte e terraplanagem

Rua: Ladislau Delong, 86 CEP: 84500-000 Irati-Pr.

Dominus regit me, et nihil mihi deerit. Salmos 22.1



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Razão Social da Proponente: S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EPP

CNPJ: 20.725.821/0001-00

Endereço da empresa: Rua Dr. Osmar Maciel, 247, Sorocaba/SP

Fone: (15) 99712-4253

Nome do representante legal da empresa proponente: SADRAQUE IRINEU PESSOA

R.G.: 21.053.744-9 e CPF nº 274.932.928-09

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDD	PREÇO UNITÁRIO
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 820,00
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 200,00
3	Motoniveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3700x580mm, profundidade mínima de corte 400mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 170,00
4	Pá Carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	R\$ 145,00
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78Hp, profundidade de escavação mínima de 1,20metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 129,00
6	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	R\$ 155,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2015

20.725.821/0001-00

**S. I. PESSOA JUNIOR
TERRAPLANAGEM EPP**

Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 - Sala 01

Central Parque - CEP: 18051-000

SOROCABA - SP

SADRAQUE IRINEU PESSOA

Selmaq Terraplanagem

Rua: Doutor Osmar Maciel, nº 247 - Sala 01 - Central Parque - Sorocaba/SP

(15) 3247-2852 / (15) 99712-4253

selmaqterraplanagem@gmail.com

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****CNPJ 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600 Centro****Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000****Fone/fax: (042) 3459-1109****e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**

000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**PROPOSTA DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**Razão Social da Proponente: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA****CNPJ: 11078.890/0001-70****Endereço da empresa: RUA CURITIBA, 186 IRATI-PR CEP 84500-000****Fone: (42) 3422-3122****Nome do representante legal da empresa proponente: GERALDO DEMETERKO****R.G.: 4.750.938-6****CPF: 673.551.709-10**

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 860,00
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 215,00
3	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	R\$ 168,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati, em 04 de fevereiro de 2015.

GERALDO DEMETERKO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.

Razão Social da Proponente: V. KULIK

CNPJ: 12.579.129/0001-85

Endereço da empresa: ROD. PR 438, KM 16,2, S/N, INDUSTRIAL, TEIXEIRA SOARES - PR

Fone: (42) 9962-6761

Nome do representante legal da empresa proponente: VICENTE KULIK

RG: 7.655.035-2

CPF: 028.151.909-90

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 736,67
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 185,58
3	Mononiveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 153,00
4	Pá carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	R\$ 136,00
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 110,50
6	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	R\$ 144,50

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Teixeira Soares, em 02 de fevereiro de 2015

VICENTE KULIK
CPF 028.151.909-90
TITULAR

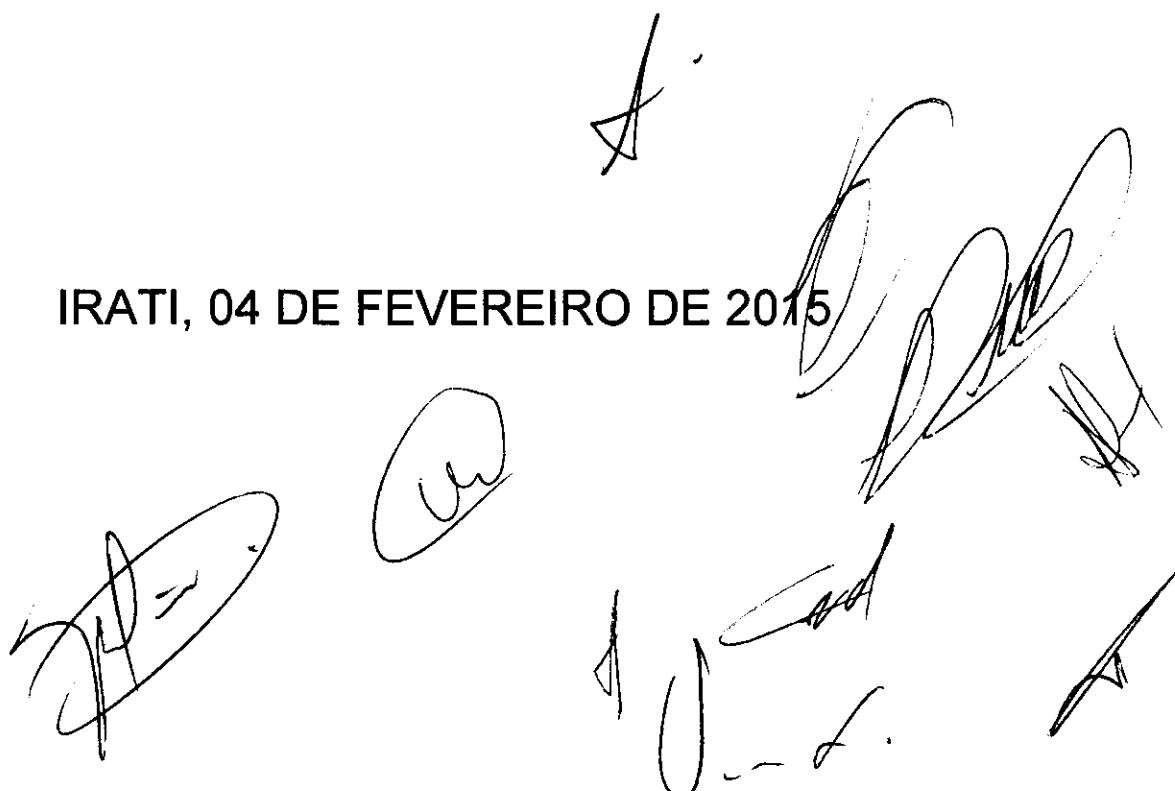
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

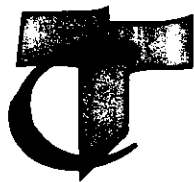
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

IRATI, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately eight distinct marks, including a large signature on the right, a signature on the left, and several smaller initials and marks scattered below the date.



CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/ PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

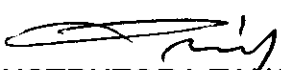
Jorge David Derbli Pinto, representante legal da empresa de Construtora Tangará LTDA, apresenta para os devidos fins, da licitação sob modalidade de Pregão Presencial 004/2015, promovido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro / PR, documentação relativa à Proposta de Preços e seu Índice.

ÍNDICE

01 - ÍNDICE
02 - PROPOSTA DE PREÇOS

FL. 01
FL.02 - 03

Irati, 04 de Fevereiro de 2015.


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ: 04.345.893/0001-68

AVENIDA ARLETE RICHÁ, Nº 60, RIOZINHO, IRATI/PR

JORGE DAVID DERBLI PINTO

CPF 411.484.799-53

SÓCIO ADMINISTRADO



CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/ PR
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições abaixo descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

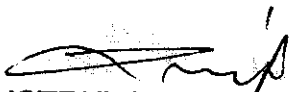
Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 850,00
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 210,00
3	Mononiveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 170,00



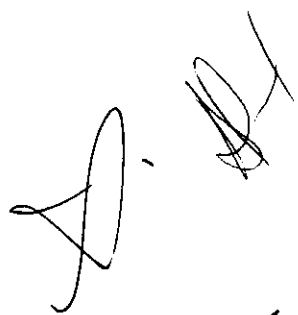
CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.

4	Pá carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	R\$ 155,00
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 122,00

Irati, 04 de Fevereiro de 2015


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
CNPJ: 04.345.893/0001-68
AVENIDA ARLETE RICHA, Nº 60, RIOZINHO, IRATI/PR
JORGE DAVID DERBLI PINTO
CPF 411.484.799-53
SÓCIO ADMINISTRADOR






PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

EMPRESA: IVAN ADRIANO MIOTTO - ME

CNPJ/MF: 20.003.346/0001-50

ENDEREÇO: RUA LADISLAU DELONG Nº86, CANISIANAS, IRATI-PARANÁ

TELEFONE: (42) 9950-8284

REPRESENTANTE: IVAN ADRIANO MIOTTO

RG: 7.529.959-8

CPF: 066.919.709-26

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para locação (equipamentos, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de 10m ³ , ano mínimo 2000.	diária	100	R\$ 840,00
2	Escavadeira Hidraulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima 100 kw, capacidade mínima caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000.	Hora/máquina	500	R\$ 218,33
3	Mononiveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lamina contra o solo de 8.000 Kgf, dimensões mínima da lamina (LxA) 3.700 X 580 mm, profundidade mínima de corte 400mm, ano mínimo 2000.	Hora/máquina	500	R\$ 170,00
4	Pá Carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 HP, capacidade da	Hora/máquina	300	R\$ 160,00

Miotto Transporte e terraplanagem

Rua: Ladislau Delong, 86 CEP: 84500-000 Irati-Pr.

Dominus regit me, et nihil mihi deerit. Salmos 22.1

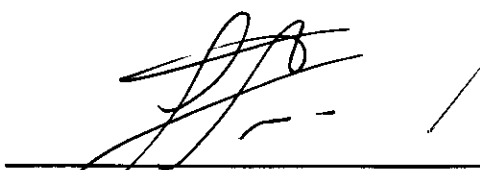
	caçamba carregadeira de no mínimo 1,9m ³ ano mínimo 2000.			
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 HP, profundidade de escavação mínima de 4,20m, capacidade da pá no mínimo 0,90m ³ , ano mínimo 2000.	Hora/máquina	500	R\$ 122,00
6	Trator de esteira, com operador combustível e manutenção, potencia líquida mínima de 135cv, ano mínimo 2000.	Hora/máquina	250	R\$ 170,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste edital.

Irati, 13 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,


Ivan Adriano Miotto

CI/RG: 9.529.959-8 CPF/MF: 066.919.709-26

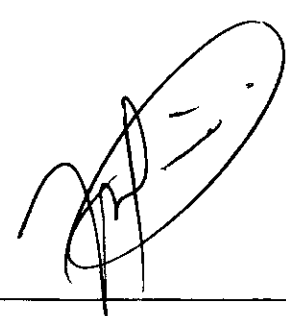
FONE: (42) 9950-8284

IVAN ADRIANO MIOTTO - ME

CNPJ/MF: 20.003.346/0001-50

Rua: Ladislau Delong, 86

Canisianas - Irati - Paraná


Miotto Transporte e terraplanagem

Rua: Ladislau Delong, 86 CEP: 84500-000 Irati-Pr.

Dominus regit me, et nihil mihi deerit. Salmos 22.1.

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA – EIRELI

000100

Rua Guilherme Kantor, n.º 1324, Centro

São Mateus do Sul – PR

CNPJ n.º 15.584.405/0001-91

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

Razão Social da proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA EIRELI

CNPJ: 15.584.405/0001-91

Endereço da empresa: Rua Guilherme Kantor, 1324, Centro, São Mateus do Sul, PR, CEP 83.900-000.

Fone: 42-3532-6204

Nome do Representante legal da empresa Proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA.

RG: 9088531117 SSP/RS

CPF: 813.951.670-87

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

1. Dos itens, quantidades e preços máximos:

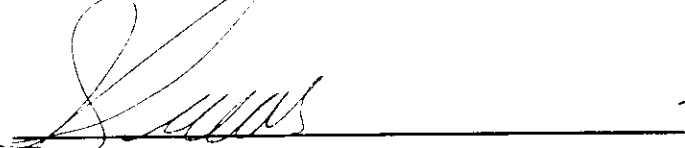
Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	Diária	100	R\$ 790,00
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000.	Hora/máquina	500	R\$ 180,00
3	Motoniveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 Kgf, dimensões mínima de lâmina (LxA): 3.700 X 580 mm, profundidade mínima de corte 400mm, ano mínimo 2000	Hora/máquina	500	R\$ 160,00

4	Pá carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potencia líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	Hora/máquina	300	0,00	000101
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	Hora/máquina	500	0,00	
6	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	Hora/máquina	250	R\$ 155,00	

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é de nossa inteira responsabilidade, os dados preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste edital.

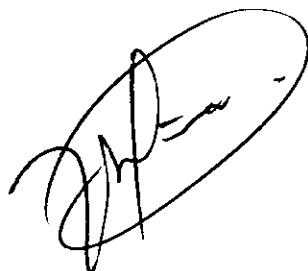
São Mateus do Sul/PR, 04 de fevereiro de 2015.



LUCAS FONSECA DE ALMEIDA

CPF n.º: 813.951.670-87

A



8



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Razão Social da Proponente: JKS TERRAPLANAGENS LTDA – ME

CNPJ: 18.726.517/0001-28

Endereço da empresa: RODOVIA PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17- BAIRRO
BOA VISTA – CIDADE TEIXEIRA SOARES – PARANA

Fone: (42) 9866-6310

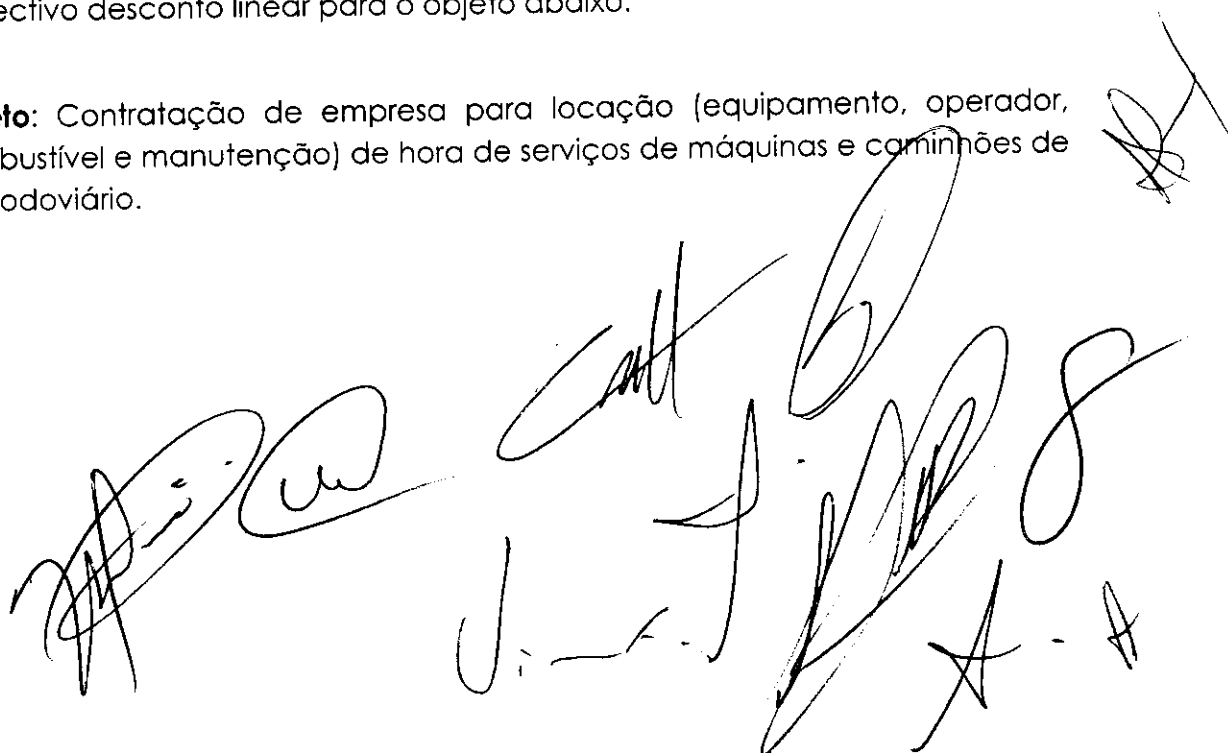
Nome do representante legal da empresa proponente: MAUAD CAMPOS

RG: 9.057.072-2

CPF: 047.942.719-48

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com
respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador,
combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de
uso rodoviário.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'J. F. J.' and another that looks like 'A. A.'. On the right side, there is a signature that looks like 'M. A. C.' and another that looks like 'A. A.'.

JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME.

000103

CNPJ: 18.726.517/0001-28

Rod PR 438 João Reno Neves KM 17 – Bairro Boa Vista - Teixeira Soares- PR

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Caminhão caçamba, com motorista, combustível e manutenção, traçada, capacidade mínima de carga de 10 m3, ano mínimo 2000	diária	100	R\$ 850,00
2	Escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 100 Kw, capacidade mínima de caçamba de 1 tonelada, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 195,00
3	Mononiveladora, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 180 HP, força mínima da lâmina contra o solo de 8.000,00 kgf, dimensões mínima da lâmina (LxA): 3.700 x 580 mm, profundidade mínima de corte 400 mm, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 180,00
4	Pá carregadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 Hp, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 1,9 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	300	R\$ 160,00
5	Retroescavadeira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 78 Hp, profundidade de escavação mínima de 4,20 metros, capacidade da pá de no mínimo 0,90 m3, ano mínimo 2000	hora/máquina	500	R\$ 105,00
6	Trator de esteira, com operador, combustível e manutenção, potência líquida mínima de 135 cv, ano mínimo 2000	hora/máquina	250	R\$ 170,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Fernandes Pinheiro, em 04 de fevereiro de 2015.

MAUAD CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 34/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
- CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE:
9ZTMHTS2QEMCX44X5UUQ

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 04 de Fevereiro de 2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

OUTRAS FINALIDADES:

RAZÃO SOCIAL: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

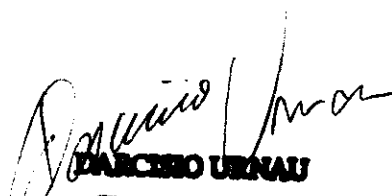
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62863	18.726.517/0001-28	ISENTO	158

ENDEREÇO

ROD PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17, SN - BOA VISTACEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador


DARCIO URAÚ
Fiscal Tributário
MAT. Nº. 1912

JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME.

CNPJ: 18.726.517/0001-28

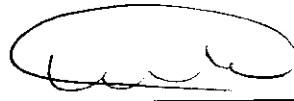
Rod PR 438 João Reno Neves KM 17 – Bairro Boa Vista - Teixeira Soares- PR

000105

ANEXO IV

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fernandes Pinheiro, em 04 de fevereiro de 2015.



MAUAD CAMPOS

Razão Social da Proponente: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

CNPJ: 18.726.517/0001-28

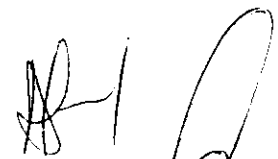
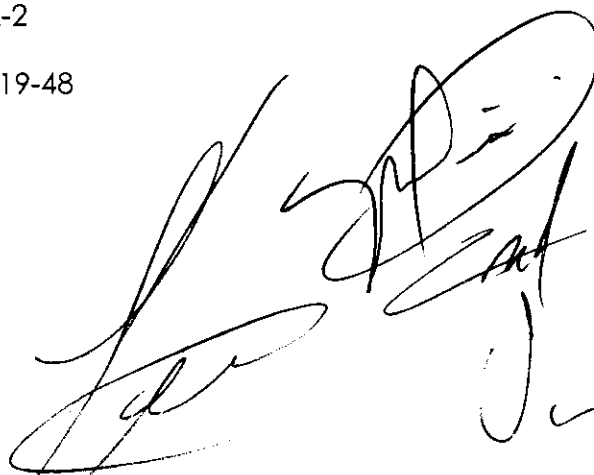
Endereço da empresa: RODOVIA PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17- BAIRRO BOA VISTA – CIDADE TEIXEIRA SOARES – PARANA

Fone: (42) 9866-6310

Nome do representante legal da empresa proponente: MAUAD CAMPOS

R.G.: 9.057.072-2

CPF: 047.942.719-48



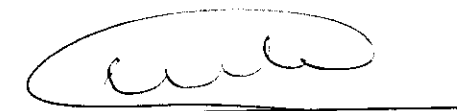
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Fernandes Pinheiro, em 04 de fevereiro de 2015.



MAUAD CAMPOS

Razão Social da Proponente: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

CNPJ: 18.726.517/0001-28

Endereço da empresa: RODOVIA PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17- BAIRRO BOA VISTA – CIDADE TEIXEIRA SOARES – PARANA

Fone: (42) 9866-6310

Nome do representante legal da empresa proponente: MAUAD CAMPOS

RG: 9.057.072-2

CPF: 047.942.719-48



000107

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.726.517/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2013
NOME EMPRESARIAL JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadejsn@hotmail.com		TELEFONE (42) 3460-1559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/02/2015** às **14:58:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Joinville

Escrivania de Paz do Boa Vista

Ruy Meyer - Escrivão de Paz

TRASLADO

Livro: 228 | Folha: 162

Protocolo: 12875

Data do Protocolo: 11/11/2013

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), neste, município de Joinville, comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu Cartório, situado a rua Albano Schmidt, nº 861, Boa Vista, CEP 89205-100, perante mim Tabelião compareceu como outorgante: **JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.726.517/0001-28, situada na Rodovia PR 438 João Reno Neves, KM 17, bairro Boa Vista, cidade de Teixeira Soares-PR, aqui representado(a) por: **JURACI KREUSCH**, de nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1971, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 75062389, órgão emissor SSP-PR, portadora do CPF nº 038.141.649-62, residente e domiciliada na Rua Serafina Tironi, nº 120, bairro Jarivatuba, no Município de Joinville-SC; reconhecido(s) de mim tabelião pelo(s) próprio(s) de que trato e dou fê, e, perante mim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAUAD CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1985, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de identidade nº 90570722, órgão emissor SESP-PR, portador do CPF nº 047.942.719-48, residente e domiciliado na Rodovia Pr 438 João Reno Neves, nº KM 17, bairro Boa Vista, no Município de Teixeira Soares-PR; a quem concede(m) os mais amplos e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, podendo abrir e encerrar contas, movimentar contas correntes em quaisquer **estabelecimentos bancários**; por meio de cheques, recibos e ordens de pagamentos, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer movimentações por meio eletrônico, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que lhe for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, bem como fazer financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários, assinar correspondências, recibos de compra e venda de veículos, termos de transferências, inclusive contratos de quaisquer natureza, fazer e assinar requerimentos, declarações, guias, requerer negativas de multas, furtos emplacements, licenciamentos, e tudo mais que se fizer necessário, solicitar e comprar e vender mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar folhas de pagamentos, assinar carteiras profissionais, guias de reconhecimentos previdenciários, guias de autorização do fundo de garantia por tempo de serviço, guias de recolhimento de impostos e taxas federais, estaduais e municipais, constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "ad judicium, et extra e ad-negotia", e bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta convite, representa-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios de notas e protestos, Vara da justiça federal do trabalho, ministério do trabalho, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, indústrias, comercios, Detran, Ciretran ou onde mais preciso for, requerer averbação e assinar, dar baixa na empresa; enfim, praticar todos os demais atos que mister se tornem ao perfeito e cabal desempenho do presente mandato. **O presente**

Continua na próxima página... (Página 1/2)

Escrivania de Paz do Boa Vista - Rua Albano Schmidt, 861, Bairro Boa Vista

Joinville - SC - Cep: 89205-100 - cartoriomeyer@terra.com.br - 47-34337953/34226855





PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Joinville

Escrivania de Paz do Boa Vista

Ruy Meyer - Escrivão de Paz

TRASLADO

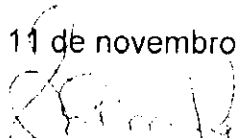
Livro: 228 | Folha: 163

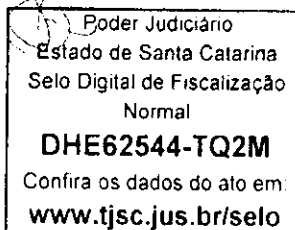
Protocolo: 12875

Data do Protocolo: 11/11/2013

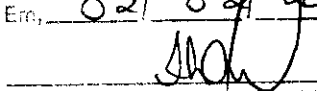
Instrumento tem prazo de validade por tempo indeterminado. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivadas nesta serventia em forma de fotocópia. Assim me disse(ram) do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento que lido e achado conforme o assina(m) perante mim tabelião, que a escrevi, subscrevo e assino. Eu, Ruy Meyer, Tabelião a escrevi, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: JURACI KREUSCH SCHMITT como Sócia representando a JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DHE62544-TQ2M) - R\$ 1,35, 1 Procuração ad negotia - R\$ 37,60, Total: R\$ 38,95.**

Joinville - SC, 11 de novembro de 2013.


Sarah Elizabeth Reinke
Escrivente Designada



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.


TABELIONATO DE NOTAS
Teixeira Soares - Paraná
A presente é cópia autêntica da original.
Doc. 16.
Em, 02/02/2015

() José Ferreira Lima - Tabelião
() Anelise Ferreira Lima - Escrevente
() José Marcos Ferreira Lima - Escrevente

Cartório Registro Civil e Tabelionato
CNPJ 83.791.947/0001-95
RUY MEYER
Tabelião e Oficial de Registro Civil
BEL PAULO HENRIQUE NAVARRO MEYER
MARIA DA GRAÇA DE SOUZA HODECKER
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
EMILA FERNANDA MOURA DELFINO
MILENA CAROLINE CORRÊA
ESCREVENTES DESIGNADAS

(Página 2/2)

Escrivania de Paz do Boa Vista - Rua Albano Schmitd, 861, Bairro Boa Vista
Joinville - SC - Cep: 89205-100 - cartoriomeyer@terra.com.br - 47-34337953/34223859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

0000140

PLACADO 9.11.1971

EXE: 10/11/1971

PLACADO

JOSE DA SILVA SOARES

ABRIL TUBO 1971

NATURALIDADE

CARDO MOURA

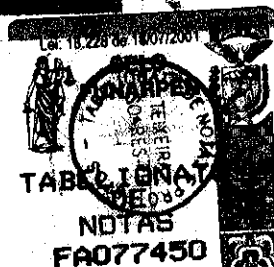
DOC. GRAM

0000140

CPF

0000140 - PR

LEI Nº 1.110 DE 20/09/65



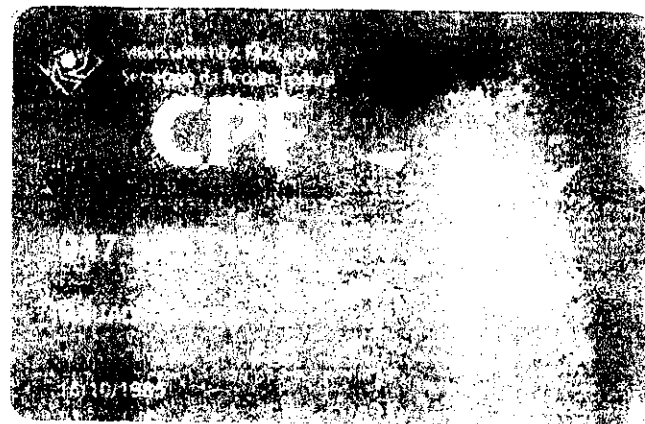
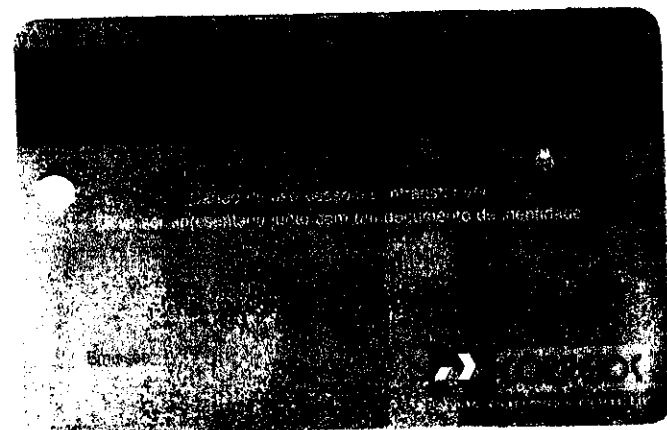
TABELIONATO DE NOTAS
Teixeira Soares - Paraná

A presente é cópia autêntica da original.

Dou fé.

Em, 13/06/2014

(X) José Ferreira Lima - Tabelião
() Anilde Ferreira Lima - Escrevente
() José Marcos Ferreira Lima - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
Teixeira Soares - Paraná

A presente é cópia autêntica da original.

Dou fé.

Em, 13/06/2014

(X) José Ferreira Lima - Tabelião
() Anilde Ferreira Lima - Escrevente
() José Marcos Ferreira Lima - Escrevente

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO SOCIAL



Juraci Kreusch Schmitt, brasileira, natural de Verê, Estado de Paraná, casada, sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14 de outubro de 1971, do comércio, inscrita no CPF sob o n.º 038.141.649-62, identidade n.º 7.506.238-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Serafina Tironi, nº 120, Bairro Jarivatuba, Município de Joinville, Santa Catarina, CEP 89.230-423 e

Julia Kreusch Schmitt, brasileira, natural de Joinville, Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 10 de novembro de 2003, menor impúbere, tendo na presente data 10 (dez) anos de idade, estudante, inscrita no CPF sob o n.º 082.176.369-58, identidade n.º 6.144.673 /SSP – SC, residente e domiciliada na Rua Serafina Tironi, nº 120, Bairro Jarivatuba, Município de Joinville, Santa Catarina, CEP 89.230-423, neste ato representada pela sua mãe Juraci Kreusch Schmitt, constituem uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **JKS TERRAPLANAGENS LTDA**, com sede de seu estabelecimento comercial situado na Rodovia PR 438, João Reno Neves, Km 17, s/nº, Bairro Boa Vista, na Cidade de Teixeira Soares no Estado do Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do contrato será a Prestação de Serviços de Destoca e Terraplanagens, Locação de Máquinas e Equipamentos e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) que será dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre ambos os sócios:

Juraci Kreusch Schmitt – 99.000 QUOTAS = R\$99.000,00 = 99%

Julia Kreusch Schmitt – 1.000 QUOTAS = R\$ 1.000,00 = 1%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia Juraci Kreusch Schmitt com os poderes e atribuições de bem administrar, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TABELIONATO DE NOTAS

Teixeira Soares - Paraná
A presente é cópia autêntica da original.
Em, 02/02/2015

4) José Ferreira Lima - Tabelião
Analina Ferreira Lima - Escrevente
José Marcos Ferreira Lima - Escrevente



TABELIONATO TEIXEIRA SOARES-PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social o balanço será realizado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estabelece-se o Foro da Comarca de Teixeira Soares para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente, em três vias de igual



TABELIONATO DE NOTAS

Teixeira Soares - Paraná

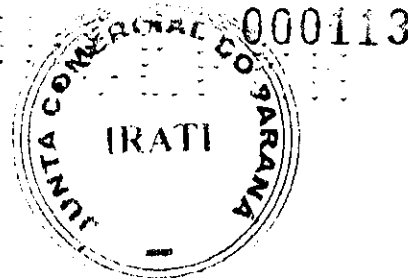
A presente é cópia autêntica do original.
Doutor,

Em, 02/02/2015

() José Ferreira Lima - Tabelião
() Ananda Ferreira Lima - Escrivão
() José Marcos Ferreira Lima - Escrivão

TABELIONATO TEIXEIRA SOARES-PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

CONTRATO SOCIAL



JURACI KREUSCH SCHMITT

JULIA KREUSCH SCHMITT

Socia

Representada

JURACI KREUSCH SCHMITT

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de: Representante

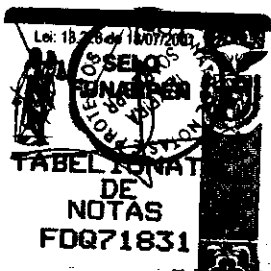
[CXJxxxB1] - JURACI KREUSCH SCHMITT
[CXJxxxB1] - JURACI KREUSCH SCHMITT

Deu fe em Vila Rica, 12 de Julho de 2013
Em test. de verdade

Eu, Rodrigo Liberato Fernandes () Thayana K. Araujo Schmöller
Pachrie Schilckmann () Juliana Silveira () Debora R. Flores
Solo digital Fiscalização tipo NORMAL. DOK24218-KUJ e
DOK24219-CG61

Cópia autêntica de acordo com o artigo 15, inciso I, do Decreto nº 7.093/2010, assinada digitalmente por Rodrigo Liberato Fernandes, CPF nº 030.112.120-9, em 12/07/2013.

Wilton Garcia de Souza
Fiscal
Rua Das Flores, 141 - Centro - Vila Rica
CEP 54.121-120 - RJ
Fone: (51) 3427-9975
E-mail: wilton.garcia@sefaz.rs.gov.br



COMPARTE DE NOTAS

Este é cópia autêntica da original.

02 02 / 2015

Ferraz Lima - Tabelão
Ferreira Lima - Escrevente
João de Deus Ferreira Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 41207680772
Protocolo: 13/448517-3, DE 05/08/2013

JKS TERRAPLANAGENS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE LINO KREUSCH

78861389

038.141.649-62

JOSE LINO KREUSCH

LIDIA KARL KREUSCH

1292056478

03/06/2014

20/06/1999

JOINVILLE, SC

24/05/2008

09898234687

SC050651151

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
162578287

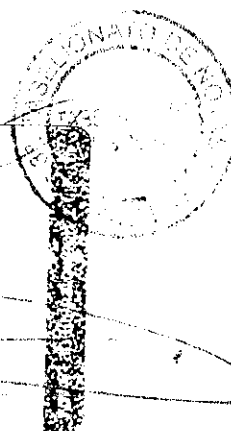
PROIBIDO PLASTIFICAR
162578287

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Joinville, 27 de Maio de 2013
Em test* da Verdade.

Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira
() Charles Gehlickmann () Debora R. Flores
() Thayana K. Araujo Schmöller () Thiago Bopppe dos S. Zanetta
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DBW6823-SHX3
Confira os dados do ato em: www.tjao-jus.br/selo
TFC - Empl: 2.45 - Selo(s): 4,32=3,80

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



8

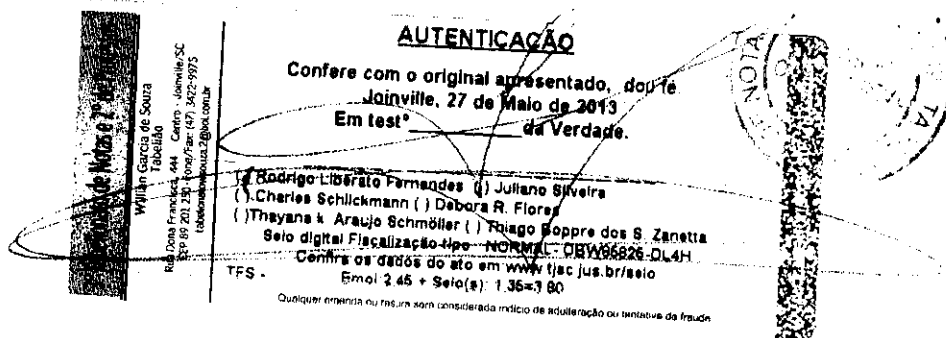
ST

sd

W

Vict.

Handwritten signature and initials.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	6.144.673	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/AGO/2008
NOME	JULIA KREUSCH-SCHMITT		
FILIAÇÃO	PEDRO SCHMITT JURACI KREUSCH-SCHMITT		
NATURALIDADE	JOINVILLE SC	DATA DE NASCIMENTO	10/NOV/2003
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 160843 LV 239-A FL 150 CART. ANJOS JOINVILLE SC		
CPF	082.176.369-58	Vera Lúcia Assunção Téc. Criminalística Matrícula nº 157.102-8	
JOINVILLE - SC			
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 23/08/83			

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012820574-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.726.517/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document. There are several large, stylized signatures in black ink. A circular stamp is visible in the center, containing the text 'CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR'. Other smaller signatures and initials are scattered around the main stamp.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JKS TERRAPLANAGENS LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 438, João Reno Neves, Km 17, SN, Boa Vista, Teixeira Soares, PR, CEP: 84.530-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TEIXEIRA SOARES - PR - PR, 05 de Junho de 2013.

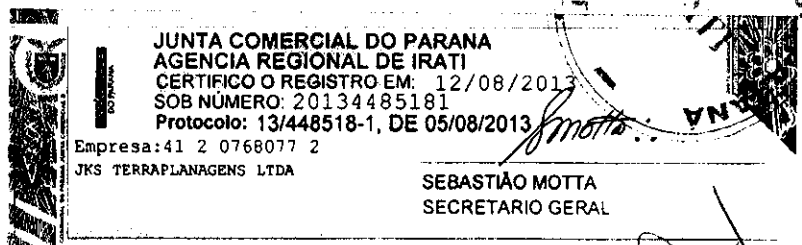
Juraci Kreusch Schmitt

Sócio: JURACI KREUSCH SCHMITT

Julia Kreusch Schmitt

Sócio: JULIA KREUSCH SCHMITT

12 AGO. 2013



000118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME
CNPJ: 18.726.517/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:36:17 do dia 02/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2015.

Código de controle da certidão: 71E1.61A8.7629.AF68

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000119



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18726517/0001-28
Razão Social: JKS TERRAPLANAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: JKS TERRAPLANAGENS LTDA ME
Endereço: ROD PR 438 JOAO RENO NEVES SN KM 17 / BOA VISTA /
TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020211131917596403

Informação obtida em 02/02/2015, às 14:51:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.726.517/0001-28
Certidão nº: 78760810/2015
Expedição: 02/02/2015, às 15:06:42
Validade: 31/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.726.517/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES

CARTÓRIO CIVIL DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 228 - CENTRO
TEIXEIRA SOARES/PR - 84530-000

TITULAR
ANA MARIA CABRAL - DISTRIBUIDORA
JURAMENTADOS
TATIANA PRZYBYSZ - EMPREGADA JURAMENTADA

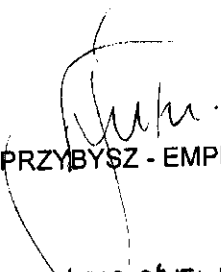
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros distribuição CIVEL, EXECUÇÃO FISCAL, FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei QUE NADA CONSTA CONTRA:

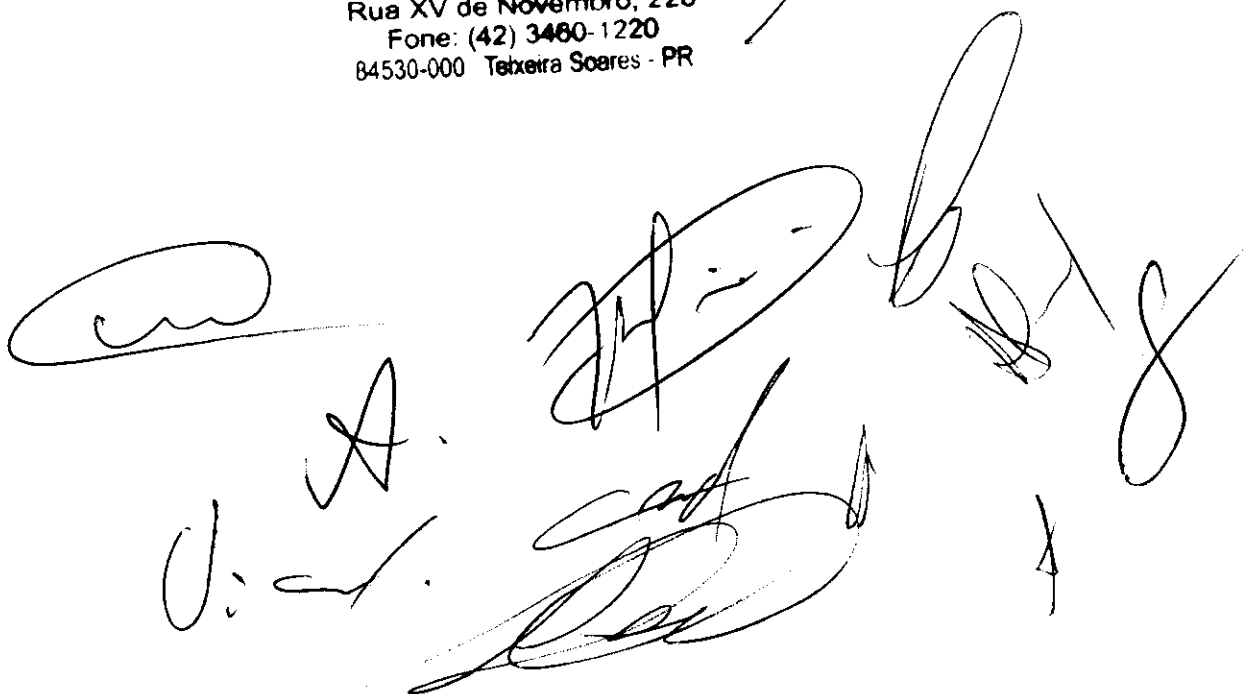
JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

CNPJ 18.726.517/0001-28, no período compreendido desde 27/01/1949, data de instalação deste cartório, até a presente data.


TEIXEIRA SOARES/PR, 30 de Janeiro de 2015, 17:09:14


TATIANA PRZYBYSZ - EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS
CNPJ. 78.246.758/0001-00
Rua XV de Novembro, 228
Fone: (42) 3460-1220
84530-000 Teixeira Soares - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 31/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE FOI CONSTATADO DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Teixeira Soares, 03 de Fevereiro de 2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
62863	18.726.517/0001-28	ISENTO	158

ENDEREÇO

ROD PR 438 JOAO RENO NEVES KM 17, SN - BOA VISTA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DARCIO URNAU

Fiscal Tributário

MAT. Nº. 1312

Departamento de Tributação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000123

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JKS TERRAPLANAGENS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0768077-2	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2013	Data de Início de Atividade 01/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 438, JOÃO RENO NEVES, SN-KM 17, BOA VISTA, TEIXEIRA SOARES, PR, 84.530-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTOCA E TERRAPLANAGENS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF JURACI KREUSCH SCHMITT 038.141.649-62 JULIA KREUSCH SCHMITT 082.176.369-58			Participação no Capital (R\$) 99.000,00 SOCIO 1.000,00 SOCIO
Espécie de Sócio SOCIO			Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 12/08/2013 Número: 20134485181 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 03 de fevereiro de 2015

15/083138-2

*15082

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG.: 3.968.477-2
RELATORA

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Lucas Fonseca de Almeida, brasileiro, natural de Rio Pardo/Rs, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Setembro de 1981, inscrito no CPF sob nº. 813.951.670-87, identidade sob nº. 9088531117 RS, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

*Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.584.405/0001-91, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207850619 em 15 de Maio de 2012, resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas que seguem:*

Cláusula 1ª – Ingresso de Sócia:

Ingressa na sociedade **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, brasileira, nascida em 26 de Setembro de 1971, solteira, empresária, nascida na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.519.138-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 861.001.909-82.

Cláusula 2ª – transferência de quotas:

O sócio **Lucas Fonseca de Almeida**, que neste ato cede e transfere 35.000 (trinta e cinco mil) quotas a sócia **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dando plena e geral quitação as quotas ora vendidas.

Cláusula 3ª – CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Lucas Fonseca de Almeida	35.000	35.000,00	50,00%
Maria Rozilda Ferreira Mileski	35.000	35.000,00	50,00%
Totais	70.000	70.000,00	100,00%

Cláusula 4ª – Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **Lucas Fonseca de Almeida** e **Maria Rozilda Ferreira Mileski**, os quais responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**Cláusula 5ª – Responsabilidade**

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**

CNPJ: 15.584.405/0001-91

NIRE: 41207850619

Lucas Fonseca de Almeida, brasileiro, natural de Rio Pardo/Rs, solteiro, empresário, nascido aos 17 de Setembro de 1981, inscrito no CPF sob nº. 813.951.670-87, identidade sob nº. 9088531117 PR, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;

Maria Rozilda Ferreira Mileski, brasileira, nascida em 26 de Setembro de 1971, solteira, empresária, nascida na Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Guilherme Kantor, nº 1331, Centro, cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.519.138-7, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 861.001.909-82;

Na condição de únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.584.405/0001-91, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207850619 em 15 de Maio de 2012.

I – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da sociedade é **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**

II – ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na Rua Guilherme Kantor, nº 1.324, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Pr, CEP 83.900-000.

III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetos sociais:

1. Serviço de terraplanagem;
2. Serviço de construção civil;
3. Obras de saneamento;
4. Obras de pavimentação e conservação de vias;

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5. Obras de urbanização, ruas, praças, estrada e calçadas;
6. Serviço de jardinagem, conservação de parque, praças e vias públicas;
7. Serviço de limpeza industrial;
8. Locação de caminhões e máquinas de terraplanagem;
9. Comercio varejista de materiais hidráulicos;
10. Comercio varejista de materiais de construção;
11. Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Lucas Fonseca de Almeida	35.000	35.000,00	50,00%
Maria Rozilda Ferreira Mileski	35.000	35.000,00	50,00%
Totais	70.000	70.000,00	100,00%

V - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Lucas Fonseca de Almeida e Maria Rozilda Ferreira Mileski**, acima qualificados, os quais responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

IX – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.584.405/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**X – SUCESSÃO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

XII – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII – COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 08 de Setembro de 2014.

Lucas Fonseca de Almeida

Lucas Fonseca de Almeida – Sócio / Administrador

Maria Rozilda Ferreira Mileski

Maria Rozilda Ferreira Mileski Sócia / Administradora / Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2015
SOB NÚMERO 20150536593
Protocolo: 15/053859-3, DE 07/01/2015

22 JAN 2015

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETÁRIO GERAL

Danielle Melochenko Ferreira
RG 9.351.715-8 / PR
Agência Regional São Mateus do Sul
Relatora

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
15.584.405/0001-91
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
15/05/2012**NOME EMPRESARIAL**
LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
FONSECA E ALMEIDA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)**LOGRADOURO**
R GUILHERME KANTOR**NÚMERO**
1324 **COMPLEMENTO****CEP**
83.900-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
SAO MATEUS DO SUL**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(42) 3532-1133**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
15/05/2012**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/01/2015** às **09:23:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Município de São Mateus do Sul

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
401	22/01/2015	21/02/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI - CNPJ 15.584.405/0001-91

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
4756 [Obras de terraplenagem]	Rua - GUILHERME KANTOR	1324	/
24770	Rua - GUILHERME KANTOR	1324	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DBA0PB1PRSY83281

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul no endereço:

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/>

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - Bairro CENTRO

São Mateus do Sul - PR CEP 83.900-000 - Tel 4239127015 - Fax 4239127038



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 15.584.405/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:46:22 do dia 22/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2015.

Código de controle da certidão: **C8F6.9F11.3408.7ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures and stamps)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15584405/0001-91
Razão Social: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA
Endereço: RUA GUILHERME KANTOR 1324 / CENTRO / CURITIBA / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2015 a 20/02/2015

Certificação Número: 2015012205140844812420

Informação obtida em 22/01/2015, às 08:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 012805341-25

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 15.584.405/0001-91**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 28/02/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.584.405/0001-91

Certidão nº: 76752054/2015

Expedição: 22/01/2015, às 08:48:10

Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.584.405/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

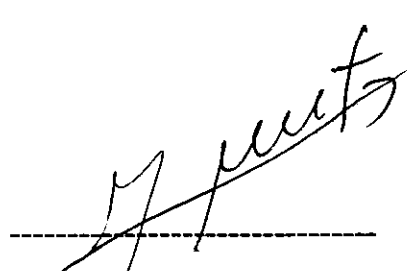
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atestado de Prestação de Serviços.

A empresa Santos e Santos Ltda, CNPJ nº 02.966.857/0001-96 situada a Rua: Fioravanti Russi, bairro Cordeiros Itajaí SC, atesta para os devidos fins Que a empresa Lucas Fonseca de Almeida- Eireli(Fonseca e Almeida), CNPJ nº 15.584.405/0001-91, prestou serviços com as máquina ESCAVADEIRA 200, executando serviços de Drenagem e carregamento de caminhões, escavações. Prestando serviços também com a máquina MOTONIVELADORA RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÕES E TRATOR DE ESTEIRA, executando serviços de regularizações de estradas e regularizações de base para manta asfáltica.


SANTOS E SANTOS LTDA**02.966.857/0001-96****SANTOS E SANTOS****LTD A - ME**

R. Fioravanti Russi, nº 600

Cordeiros - CEP 7310-390

ITAJAÍ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

000135

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 - CENTRO.
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR
MATILDE OLICHESKI POLAK
JURAMENTADO
JOSÉ ERNANI POLAK

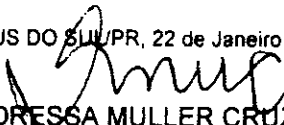
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

LUCAS FONSECA DE ALMEIDA - EIRELI

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.584.405/0001-91, com sede à Rua Guilherme Kantor nº 1324 - Centro, nesta cidade, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 22 de Janeiro de 2015


ANDRESSA MULLER CRUZ
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Matilde Olcheski Polak

Distribuidora

José Ernani Polak

Juramentado

SÃO MATEUS DO SUL - PR

Custas = R\$ 25,90

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Lucas Fonseca de Almeida – Eireli
Rua Guilherme Kantor, nº. 1324, Centro.
São Mateus do Sul – PR
CNPJ: 15.584.405/0001-91

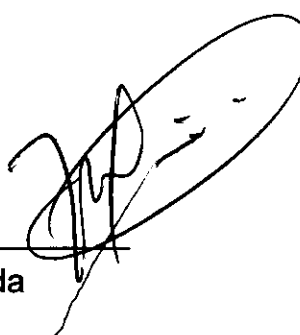
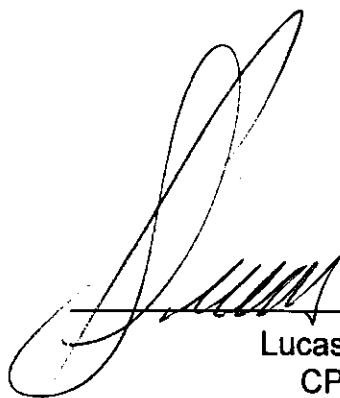
DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº. 004/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO)

Por ser verdade firmo a presente.

São Mateus do Sul, 04 de Fevereiro de 2015.



Lucas Fonseca de Almeida
CPF: 813.951.670-87

Razão social da proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA EIRELI

CNPJ: 15.584.405/0001-91

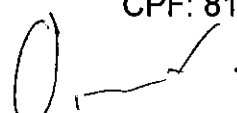
Endereço da empresa: Rua Guilherme Kantor, 1324, Centro, São Mateus do Sul, CEP 83.900-000.

Fone: 42-3532-6204

Nome do Representante legal da empresa Proponente: LUCAS FONSECA DE ALMEIDA.

RG: 9088531117 SSP/RS

CPF: 813.951.670-87





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO DEMETERKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO DEMETERKO		(mãe) SUNTA COSMO DEMETERKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-02-1969	IDENTIDADE número 4.750.938-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 673.551.709-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA GLORIA	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA GLÓRIA	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCOENTA MIL REAIS) XX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4313-4/00 Atividades secundárias 0161-0/03 0161-0/99 4671-1/00 4930-2/02 4687-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA NA ÁREA RURAL, DESTOCA AGRÍCOLA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PREPARO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, PLANTIO, IRRIGAÇÃO, CORTE, DESCASQUE E BALDEIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS, RESÍDUOS DE MADEIRAS, PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/asssistente/gerente) Geraldo Demeterko - Empreiteira Agrícola			
DATA DA ASSINATURA 18-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

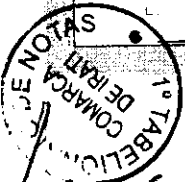
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRES ALTE
RG 3.368.172-0
RELATORA

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009
SOB NÚMERO: 411.06572150
Protocolo: 09/474004-6, DE 18/08/2009

GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA
AGRÍCOLA

LUIS CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.078.890/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/08/2009

NOME EMPRESARIAL
GERAL DO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CURITIBA

CEP
84.500-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA GLÓRIA

NÚMERO
186

COMPLEMENTO
A

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

TELEFONE
(42) 3422-3122

DEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/08/2009

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2015 às 16:36:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 342 / 2015

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRICOLA
CPF/CNPJ: 11.078.890/0001-70
Logradouro: RUA CURITIBA, Nº: 186
Bairro: SAO FRANCISCO I **Cidade:** IRATI
Complemento:
Observação:

Finalidade
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:053733479163454

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI segunda-feira, 02 de fevereiro de 2015.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

ROSENILDA AP. S. PAIVA
Auditora Fiscal

ROSENILDA AP. S. PAIVA
Auditora Fiscal

Sandra E. Otto de Lara
Departamento de Tributação e Fiscalização

Auditor Fiscal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA - ME
CNPJ: 11.078.890/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:17:13 do dia 24/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2015.

Código de controle da certidão: **5F96.11AC.08E6.63BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

000141

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11078890/0001-70

Razão Social: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA

Endereço: RUA CURITIBA 186 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012610170467969631

Informação obtida em 27/01/2015, às 16:43:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012794837-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.078.890/0001-70
Nome: GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRICOLA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRICOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.078.890/0001-70

Certidão nº: 77803880/2015

Expedição: 27/01/2015, às 17:00:57

Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRICOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.078.890/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

RAZAO SOCIAL: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA

CNPJ: 11078890/0001-70

END. RUA CURITIBA, 186 ALTO DA GLORIA IRATI-PR

DECLARAÇÃO

ATITUDE EMPREENDIMENTOS LTDA. por intermédio de seu procurador **SERGIO LUIS STOKLOS**, vem respeitosamente, informar que o loteamento, Village Solares, atesta a capacitação técnicas, da empresa Geraldo Demeterko, devido aos serviços prestados a contento de maneira eficiente e com qualidade sem qualquer ressalva prejudicial.

Descrição os serviços prestados

Operação com a máquina de escavadeira hidráulica.

Operação com a máquina de esteira.

Operação com o Transporte de material, de caminhão toco e trucado

Atenciosamente

Sergio Luis Stoklos
VILLAGE SOLARIS

procurador

Endereço: Rua Dr. Munhoz da Rocha nº 333
CEP: 84.500.000

Arquiteto e urbanista/Diogenes Dietrich

Fiscal do empreendimento / CAD-PR- A-86747-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRICOLA

CNPJ 11.078.890/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

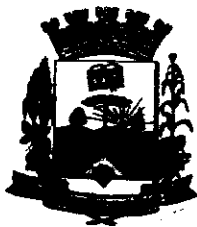


IRATI/PR, 29 de Janeiro de 2015, 16:03:06

ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 082.648.189-75

Custas = R\$ 26,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000146

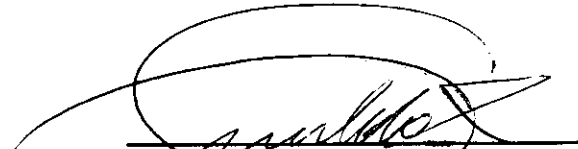
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (não).

Irati, em 04 de fevereiro de 2015.


GERALDO DEMETERKO

Razão Social da Proponente: GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA
CNPJ: 11.078.890/0001-70

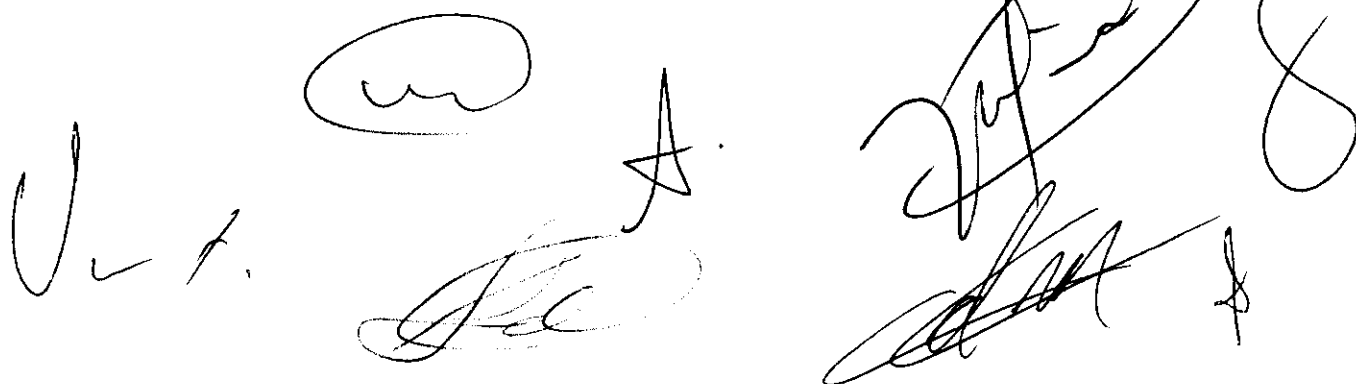
Endereço da empresa: RUA CURITIBA, 186 ALTO DA GLORIA IRATI-PR

Fone: (42) 3422-3122

Nome do representante legal da empresa proponente: GERALDO DEMETERKO

R.G.: 4.750.938-6

CPF: 673.551.709-10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO DEMETERKO - EMPREITEIRA AGRÍCOLA - ME
 CNPJ: 11.078.890/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:03:57 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015

Código de controle da certidão: **3EF6.4C64.60E9.6D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observações RFB:

1. A certidão é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, referindo-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 028.151.909-90	
EMANCIPIADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. KULIK - M.E.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (por estatuto) 40.000,00	QUARENTA MIL REAIS.		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias 4930-2/01 4930-2/02 2330-3/02 4313-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. FABRICAÇÃO DE MEIOS-FIOS, DE MANILHAS E LADRILHOS DE CONCRETO. LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA COM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) gerente: 13-03-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. MIRLEIA MICHELE POZENEK AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATORA 14 MAR 2013			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERT. DO REGISTRO EM 14/03/2013 SOB NÚMERO 00131499602 Protocolo 12149960-2 DE 14-03-2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO M ☒ F ☐	
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 028.151.909-90			

RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA PR 438 KM 16,2		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	
Cidade TEIXEIRA SOARES		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

V. KULIK - M.E.		NÚMERO S/N	
RODOVIA PR 438 KM 16,2			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	
Cidade TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (por extenso) 42.000,00	QUARENTA MIL REAIS.
---	---------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD.PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
TRANSPORTE ROD.DE CARGAS, EXCETO PROD.PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.
EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO NATURAL E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14-03-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO V. Kulik - ME			
DATA 14-02-2012			

DEFERIDO PARA QUE SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA 16 FEV. 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 16/02/2012 SOB NÚMERO: 20120840901 Protocolo: 12/084090-1, DE 16/02/2012	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---------------------------------------	---------------------------	---	-------------------------------------



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000150

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689029-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTE KULIK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) LADEMIRO KULIK		(mãe) MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-12-1977	IDENTIDADE número 7.655.035-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 028.151.909-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RODOVIA BR 373 KM 277				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BRACATINGA	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL V. KULIK - M.E.					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA BR 438 KM 16,2				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	CEP 84530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 2330-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.				
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL.				
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL.				
4313-4/00	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.579.129/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 12-10-2011					
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2011 SOB NÚMERO: 20116744138 Protocolo: 11/674413-8, DE 21/10/2011. <i>Assinatura</i>			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

24 OUT 2011



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
VICENTE KULIK		AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
SEXO	☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	LADEMIRO KULIK	(mãe)	MARIA JOANA DE QUEIROZ KULIK
DATA DO NASCIMENTO	25-12-1977	IDENTIDADE número	7.655.035-2
Órgão emissor	SSP	UF	PR
CPF (número)	028.151.909-90		
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR 373 KM 277			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
CASA	BRACATINGA	84400-000	
CIDADE	PRUDENTÓPOLIS	UF	PR
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
C60	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
VICENTE KULIK			
ENDEREÇO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR 373 KM 277			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	BRACATINGA	84400-000	
CIDADE	PRUDENTÓPOLIS	UF	PR
PAÍS	BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUARENTA MIL REAIS.		
VALOR DO CAPITAL - R\$	40.000,00		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
4330-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.		
4330-2/02	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.		
4313-4/00			
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
14-09-2010			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
VICENTE KULIK			
DATA DE ASSINATURA			
06-09-2010			

DEFENDIDO. PUBLICAR-SE E ASSINAR-SE.

Paulo Brocinski
117.001-717R
DELEGADO DE PRUDENTÓPOLIS
13 SET 2010

AUTENT.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/09/2010
SOB NÚMERO: 41106890291
Protocolo: 10/905834-8, DE 08/09/2010

SEBASTIÃO MOTTA

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES

CARTÓRIO CIVIL DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA XV DE NOVEMBRO, 228 - CENTRO
TEIXEIRA SOARES/PR - 84530-000

TITULAR
ANA MARIA CABRAL - DISTRIBUIDORA
JURAMENTADOS
TATIANA PRZYBYSZ - EMPREGADA JURAMENTADA

Certidão Negativa

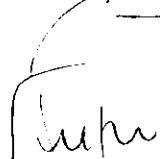
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros distribuição CIVEL, EXECUÇÃO FISCAL, FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei QUE NADA CONSTA CONTRA:

V. KULIK - ME

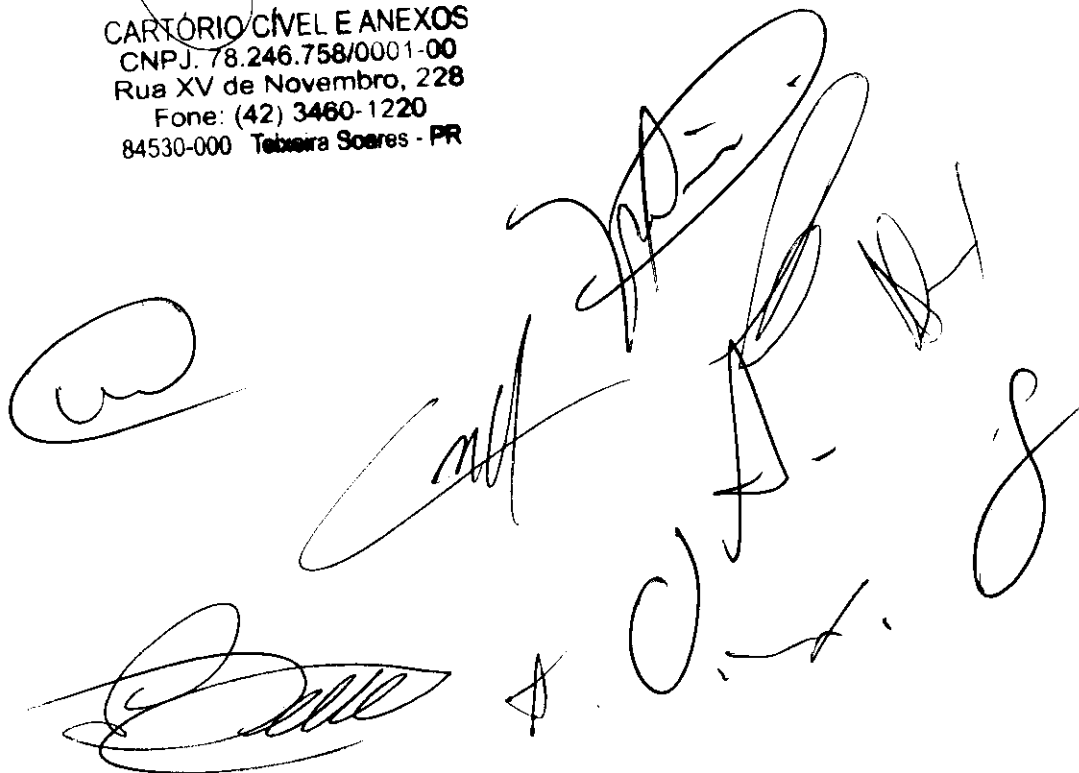
CNPJ 12.579.129/0001-85, no período compreendido desde 27/01/1949, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TEIXEIRA SOARES/PR, 30 de Janeiro de 2015, 13:11:21


TATIANA PRZYBYSZ - EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO CIVIL E ANEXOS
CNPJ: 78.246.758/0001-00
Rua XV de Novembro, 228
Fone: (42) 3460-1220
84530-000 Teixeira Soares - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 33/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
- CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE:
9ZTMHTS2QEMCX44X5UE3

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 04 de Fevereiro de 2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

OUTRAS FINALIDADES:

RAZÃO SOCIAL: V.KULIK - ME

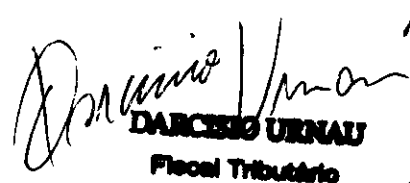
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5558	12.579.129/0001-85	ISENTO	063

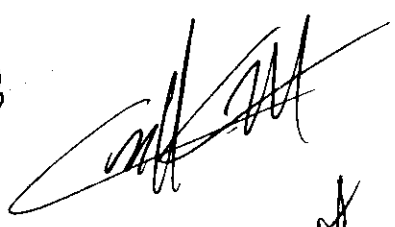
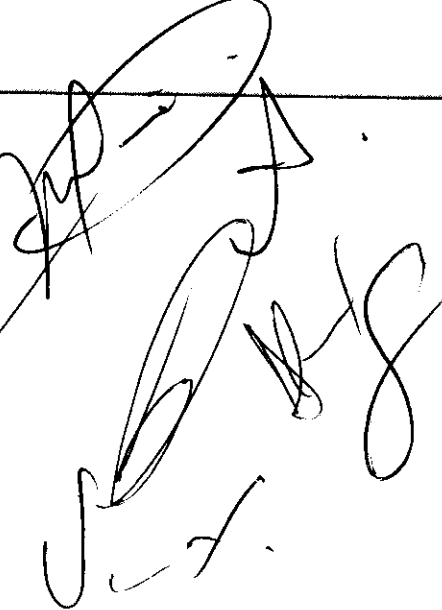
ENDEREÇO

RODOVIA PR438, KM16,2 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



DARCIÃO UENAU
Fiscal Tributário
MAT. Nº. 1312



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.579.129/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2010
NOME EMPRESARIAL V. KULIK - ME		
TOM DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KULIK TRANSPORTES E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.31-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.11-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 210-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA PR 438, KM 16,2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.000-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR		TELEFONE (42) 8814-8043 / (42) 8814-8043
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aplicação pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Em 03/02/2015 às 08:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 230332014-88888129
Nome: V. KULIK - ME
CNPJ: 12.579.129/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/09/2014.
Válida até 08/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12579129/0001-85**Razão Social:** V KULIK**Endereço:** ROD PR 438 KM 16,2 438 ROD / INDUSTRIAL / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015**Certificação Número:** 2015011209291617996392

Informação obtida em 26/01/2015, às 14:07:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012787415-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.579.129/0001-85**

Nome: **V KULIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. KULIK - ME
CNPJ: 12.579.129/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:04:36 do dia 26/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2015.

Código de controle da certidão: **CEDE.5B08.A62A.7965**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. KULIK - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.579.129/0001-85

Certidão nº: 77554198/2015

Expedição: 26/01/2015, às 14:10:54

Validade: 24/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. KULIK - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.579.129/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIO DE GAS IRMAOS PAIVA LTDA - EPP
RUA AFONSO PENA, Nº 190, PRUDENTÓPOLIS - PR
CNPJ 06.533.983/0001-08

DECLARAÇÃO

COMERCIO DE GAS IRMAOS PAIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Afonso Pena, nº 190, Centro, Prudentópolis – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.533.983/0001-08, representada por seu sócio administrador o Sr. PAULO PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 588.118.699-00, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa V. KULIK - ME, com sede a Rod PR 438, KM 16,2, s/nº, Industrial, Teixeira Soares, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.579.129/0001-85, prestou serviços com máquinas e caminhões rodoviários, para a empresa supracitada, com a mais alta qualidade e eficiência, dessa forma não se encontra nada que desabone ou comprometa a qualidade dos serviços fornecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2015.

COMERCIO DE GAS IRMAOS PAIVA LTDA
PAULO PEREIRA PAIVA
CPF 588.118.699-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**

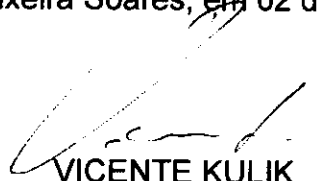
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Teixeira Soares, em 02 de fevereiro de 2015.


VICENTE KULIK
CPF 028.151.909-90
TITULAR

Razão Social da Proponente: V. KULIK
CNPJ: 12.579.129/0001-85

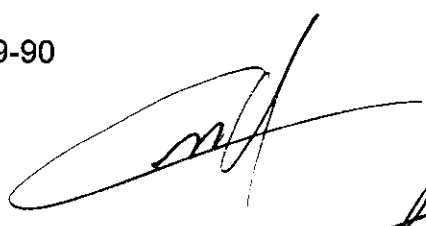
Endereço da empresa: Endereço da empresa: ROD. PR 438, KM 16/2, S/N, INDUSTRIAL, TEIXEIRA SOARES - PR

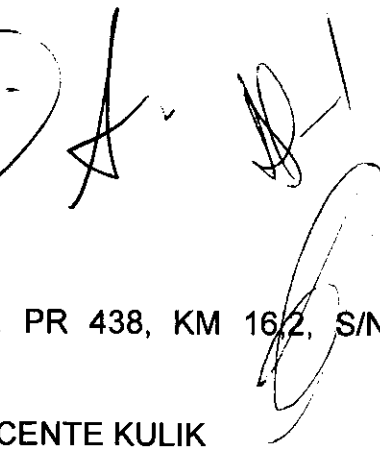
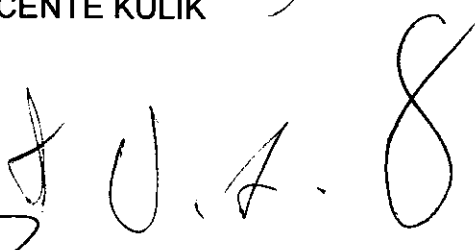
Fone: (42) 9962-6761

Nome do representante legal da empresa proponente: VICENTE KULIK

RG: 7.655.035-2

CPF: 028.151.909-90

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Osiel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Paulo Aparecido Padilha e José Luiz de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 004/2015, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Proponente	ME/EPP	Representante
Construtora Tangará Ltda	Não	Anderson Clayton Molinari
Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola	ME	Geraldo Demeterko
Ivan Adriano Miotto ME	ME	Ivan Adriano Miotto
JKS Terraplanagens Ltda ME	ME	Mauad Campos
Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda	ME	Lucas Fonseca de Almeida
S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP	EPP	Sadraque Irineu Pessoa
V. Kulik ME	ME	Vicente Kulik

Na sequência, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços e após avaliação estavam em acordo com o edital, sendo considerada classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

ITEM 1 – CAMINHÃO CAÇAMBA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 736,67
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 790,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 820,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 840,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 6º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 7º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 860,00

ITEM 2 – ESCAVADEIRA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 180,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 185,58
- 3º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 195,00
- 4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 200,00
- 5º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 210,00
- 6º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 215,00
- 7º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 218,33

ITEM 3 – MOTONIVELADORA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 153,00
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 160,00
- 3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 180,00

**ITEM 4 – PÁ-CARREGADEIRA**

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 136,00
- 2º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 145,00
- 3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 160,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 160,00

ITEM 5 – RETROESCAVADEIRA

- 1º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 105,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 110,50
- 3º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 122,00
- 4º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 122,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 129,00

ITEM 6 – TRATOR DE ESTEIRA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 144,50
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 4º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 168,00
- 5º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 170,00

Estando as propostas em acordo, porém, passamos a fase de lances, ficando a classificação abaixo:

ITEM 1 – CAMINHÃO CAÇAMBA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 736,67
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 790,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 820,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 840,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 6º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 7º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 860,00

ITEM 2 – ESCAVADEIRA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 174,00
- 2º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 175,00
- 3º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 185,58
- 4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 200,00
- 5º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 210,00
- 6º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 215,00
- 7º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 218,33

ITEM 3 – MOTONIVELADORA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 149,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 150,00
- 3º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 152,00
- 4º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 180,00

**ITEM 4 – PÁ-CARREGADEIRA**

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 136,00
2º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 145,00
3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 160,00
5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 160,00

ITEM 5 – RETROESCAVADEIRA

- 1º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 98,00
2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 99,00
3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 103,00
4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 122,00
5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 129,00

ITEM 6 – TRATOR DE ESTEIRA

- 1º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 141,00
2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 142,00
3º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 144,50
4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 155,00
5º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 170,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar de cada item, sendo elas Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola, JKS Terraplanagens Ltda ME, V. Kulik ME e Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda, verificou-se que a empresa Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola apresentou a Certidão Federal Negativa ainda no modelo antigo, sem a informação das contribuições previdenciárias. Porém, por tratar-se de ME e por haver mudança do formato da certidão, sendo conjunta a Federal com a Previdenciária, abre-se o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis por mais 2 dias úteis, para apresentação da Certidão Federal conjunta com a Previdenciária conforme nova legislação. A empresa JKS Terraplanagens Ltda ME apresentou a Certidão Municipal Positiva, porém, sendo a empresa ME, abre-se o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis por mais 2 dias úteis, para apresentação da Certidão Negativa. As demais empresas foram consideradas Habilitadas. Questionado sobre a intenção de recurso, o Sr. Sadraque Irineu Pessoa pediu recurso por questionar o CNAE das empresas vencedoras, alegando que as quatro empresas não possuem CNAE compatível com o objeto da licitação. Assim, abre-se o prazo de 2 dias úteis para manifestação de recursos, encerrando no dia 06/02/2015 as 17:00 horas, abrindo-se automaticamente, caso haja manifestação, de 2 dias úteis para contra-razões. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Osiel Vaz Ferreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Paulo Aparecido Padilha (_____) e José Luiz de Lima (_____).

Nome completo	assinatura
Anderson Clayton Molinari	
Geraldo Demeterko	
Ivan Adriano Miotto	

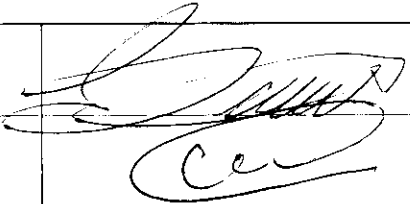
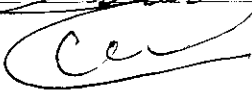
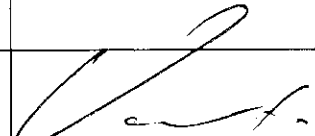
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000165

Lucas Fonseca de Almeida	
Mauad Campos	
Sadraque Irineu Pessoa	
Vicente Kulik	



CNAE 2.2 - Subclasses

Hierarquia		
Seção:	F	CONSTRUÇÃO
Divisão:	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
Grupo:	431	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO
Classe:	4312-4	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Subclasse	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

[Lista de Atividades...](#)**Notas Explicativas:****Esta subclasse compreende:**

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos

Esta subclasse compreende também:

- a destruição de rochas através de explosivos
- o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

Esta subclasse não compreende:

- a escavação de minas para fins de extração (divisões 05, 07 e 08)
- as obras de drenagem (4319-3/00)
- a execução de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (4391-6/00)

CNAE 2.2 - Subclasses

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4313-4**32**

Código	Descrição CNAE
4313-4/00	BOTA FORA; SERVIÇOS DE
4313-4/00	COMPACTAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇO DE
4313-4/00	CORTE E ATERRO; SERVIÇOS DE
4313-4/00	DERROCAMENTOS; SERVIÇOS DE (CONSTRUÇÃO)
4313-4/00	DESATERRO; SERVIÇOS DE
4313-4/00	DINAMITAÇÃO (CONSTRUÇÃO)
4313-4/00	DRENO PROFUNDO, CONSTRUÇÃO DE
4313-4/00	DRENO PROFUNDO; RECOMPOSIÇÃO (RECONSTRUÇÃO) DE
4313-4/00	DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); EXECUÇÃO DE
4313-4/00	DRENOS LINEARES (LONGITUDINAIS, TRANSVERSAIS, OBLÍQUOS, VERTICAIS, SUB-HORIZONTAIS); EXECUÇÃO DE
4313-4/00	ESCAVAÇÃO (ESCAVAÇÕES) DIVERSAS PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO (OBRAS)
4313-4/00	ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR; ALUGUEL(LOCAÇÃO) DE
4313-4/00	GRANDES MOVIMENTAÇÕES DE TERRA (CONSTRUÇÃO)
4313-4/00	LEITOS OU PERFIS DE RIOS; REGULARIZAÇÃO DE
4313-4/00	MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR; ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE
4313-4/00	MOTONIVELADORES COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE
4313-4/00	MOTONIVELADORES PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR; ALUGUEL DE
4313-4/00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; SERVIÇOS DE
4313-4/00	NIVELAÇÃO (NIVELAMENTO) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (VIÁRIAS) E AEROPORTOS; OBRAS DE
4313-4/00	NIVELAÇÃO (NIVELAMENTO), EXCETO PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE
4313-4/00	NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (OBRAS)
4313-4/00	ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; REMOÇÃO DE
4313-4/00	ROCHAS; ESCAVAÇÃO (ESCAVAÇÕES) E REMOÇÕES DE
4313-4/00	TERRA; MOVIMENTAÇÃO DE (CONSTRUÇÃO)
4313-4/00	TERRA; REMOÇÃO, RETIRADA DE

1/2



Topo da Estrutura... Nova Pesquisa...

000168

[Página Anterior...](#)

CNAE 2.2 - Subclasses

Pesquisa por:

4313-4

Registros Encontrados

32

Código	Descrição CNAE
4313-4/00	TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE
4313-4/00	TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM) PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL; OBRAS DE
4313-4/00	TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM): GREIDE, LEITO, SUB-LEITO, CORTE, ATERRO; SERVIÇOS DE
4313-4/00	TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM); OBRAS DE
4313-4/00	TERRAPLANAGEM(TERRAPLENAGEM); SERVIÇOS DE
4313-4/00	TERRAPLENAGEM (TERRAPLENAGEM) EM CORTES E EM ATERROS
4313-4/00	TERRAPLENAGEM (TERRAPLENAGEM) MECANIZADA, MANUAL OU COMPENSADA

2/2



000169

Busca de Empresas e Produtos por CNAE

Próxima Página >

CNAE 2.2 - Subclasses

Pesquisa por:

4930-2

Registros Encontrados

33

Código	Descrição CNAE
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS, MUNICIPAL
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, MUNICIPAL
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CARGAS EM GERAL, EM CONTÊINERES
4930-2/02	TRANSPORTE EM VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL OU HUMANA - EXCETO NO ÂMBITO MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA VIVA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERESTADUAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DE CARGA EM GERAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, EM CONTÊINERES
4930-2/03	CAMINHÃO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4930-2/03	COMBUSTÍVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	EXPLOSIVOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	GASES DE TODOS OS TIPOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	GASOLINA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	MATÉRIAS CORROSIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	MATÉRIAS RADIOATIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	ÓLEO DIESEL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	PRODUTOS CORROSIVOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	PRODUTOS INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	PRODUTOS INFLAMÁVEIS SÓLIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	PRODUTOS PERIGOSOS EM CONTÊINERES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

1/2

CNAE 2.2 - Subclasses

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4930-2**33**

Código	Descrição CNAE
4930-2/01	PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4930-2/02	PRODUTOS RADIOATIVOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	SUBSTÂNCIAS OXIDANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU INFECTANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS
4930-2/04	GUARDA MÓVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE
4930-2/04	MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
4930-2/04	SERVIÇOS DE MUDANÇA NO MESMO IMÓVEL (LOCAL)

CNAE 2.2 - Subclasses

		Hierarquia
Seção:	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
Divisão:	49	TRANSPORTE TERRESTRE
Grupo:	493	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
Classe:	4930-2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
Subclasse	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Lista de Atividades

Notas Explicativas:**Esta subclasse compreende:**

- o transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional

Esta subclasse compreende também:

- o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres
- a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

Esta subclasse não compreende:

- o transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03)
- o transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04)
- as atividades de transporte de valores (8012-9/00)
- a coleta de resíduos não-perigosos (lixo doméstico) (3811-4/00)
- a distribuição de água potável em carro pipa (3600-6/02)
- os serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação (5320-2/02)
- as atividades dos terminais de carga, as operações de movimentação interna e armazenamento de carga (grupo 52.1)
- o transporte off-road exclusivamente em locais de extração mineral (09.90-4)
- o transporte de toras e o descarregamento de madeira exclusivamente no local da derrubada das árvores (0230-6/00)
- a locação de veículos equipados com equipamentos de elevação de carga com operador (5212-5/00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Recurso

Pregão presencial nº 004/2015

PREFEITURA MUN. DE FERNANDES PINHEIRO	
ESTADO DO PARANÁ	
Protocolo nº	050719
Data:	04 / 02 / 15
FUNDADOR	

S.I PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EPP , CNPJ/; 20725821/0001-00

ENDEREÇO: Rua, Dr. Osmar Maciel nº 247, Central Parque Sorocaba, CEP 18051-000.

Venho a presença de Vossa Senhoria apresentar recurso contra as licitantes vencedoras no referido certame acima citado GERALDO DEMETERKO EMPREITEIRA AGRICOLA, JKS TERRAPLANAGENS LTDA., V. KULIK ME e LUCAS FONSECA DE ALMEIDA E Cia LTDA,

As quatro empresas não apresentaram CNAE compatível com o objeto licitado, chegando a ponto de uma delas constar em seu contrato social locação de equipamentos sem operador contrariando totalmente as cláusulas do edital , pois o mesmo estabelece que a locação dos equipamentos deverão ter os gastos exclusivamente ao licitante vencedor, sendo todas as despesas inerentes ao uso do equipamento assim como o operador

Ao chamar a atenção da pessoa que estava atendendo sobre a questão do CNAE , o mesmo foi a sala ao lado e imprimiu o CNAE 4313400, e sob sua interpretação entendendo ele que os CNAES estavam corretos , decidindo classificar as referidas empresas sem analisar que uma delas não contavam com o CNAE 4313400, e em seu CNPJ, estava mencionado que a mesma tratava se de locação de maquina porem sem operador ,

A única pessoa que atendeu o referido certame se salvo engano seu nome era Mauro interpretou de forma diferente os objetos inseridos no CNAE 4313400, observa se que o referido CNAE fala em obras diversas, embora ela menciona: locação de maquinas porem deixa claro especificando o tipo de maquina que se enquadra como locação no referido CNAE, como sendo MOTONIVELADORA, e ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, totalmente diferente do

objeto licitado que trata se de locação de hora maquina onde a quantidade maior e o item 2 , 3 e 5 que é de apenas 500 horas maquinas cada, totalmente contrario ao CNAE 4313400,

Se tudo isso não bastasse a pessoa que atendeu o certame não estava acompanhada de no mínimo mais dois assistentes conforme determina a lei, em ATA ficou constando a participação do Sr, OSIEL VAZ FERREIRA como pregoeiro e PAULO APARECIDO PADILHA e JOSEW LUIS DE LIMA e pelos demais presentes.

O artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 disciplina a composição das Comissões de Licitação:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte(...)

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares

Não há nenhum impedimento legal no fato de um pregoeiro também fazer parte de uma Comissão de Licitação. O que recomendamos é que o funcionário público não deve centralizar muitas funções de tamanha importância e responsabilidade. Ser pregoeiro já é uma função que exige estudo, treinamento, noções profundas da legislação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), boa comunicação, poder de decisão e cautela, iniciativa e táticas leais de negociação. Acumulá-la com mais funções que também exigirão competência e responsabilidade, é aumentar a probabilidade de erro nas decisões. Outrossim, o pregoeiro não poderá ser um funcionário que ocupa, simultaneamente, a função de autoridade competente; sob pena de restar frustrada a natureza jurídica do recurso hierárquico (nele a autoridade recorrida – pregoeiro – exara parecer sobre o

recurso; mas é a autoridade competente hierarquicamente superior quem decide em última instância.

Diante do acima citado esse recorrente requer seja cancelado o ato licitatório assim como certame 042015 pelo fato de a mesa de licitação não estar composta das pessoas mencionadas em ATAS assim como o SR, OSIEL pregoeiro e além de ser atendido apenas por uma pessoa de nome MAURO, totalmente diferente dos nomes inseridos em ATAS , não tenho certeza mas me preocupo da pessoa que ali estava não ser habilitada para tal.

Requeiro a inabilitação das três empresas acima citados por incompatibilidade de CNAE.

Requeiro a inabilitação de uma das empresas por constar que sua maquina so pode trabalhar sem operador, tornando a mesma totalmente incapacitada para objeto licitado.

Por derradeiro requer o cancelamento desse certame abrindo se nova publicação com nova data , para nova reunião onde deverão ser acompanhado por todos os membros que compõe a mesa de licitação.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000175

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - N.º RE DA SEDE		N.º RE DA FILIAL (somente para filial)	
3512970815-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Sorocaba		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS, SE CASADO			
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
SADRAQUE IRINEU PESSOA		SELMA APARECIDA DE MORAES PESSOA	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/09/1984	41737012	X	03/04/2001
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF - número
SSP		SP	334.189.758-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, s/n.º, etc.)		NÚMERO	
Rua Antônio Dias Batista		95	
BAIRRO/STADO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Protestantes	18111-040	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS:			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Doutor Osmar Maciel		247	
BAIRRO/STADO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Central Parque Sorocaba	18051-000	5452	
COMPLEMENTO			
SALA 01			
MUNICÍPIO		UF	País
Sorocaba		SP	Brasil
CORREIO ELETÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por empresa)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM ALUGUEL DE CAMINHÕES E OUTRAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS		
4313400	COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
Atividade(s) Secundária(s)	CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS VERDES		
8130300	PLANTIO DE JARDINS E SERVIÇOS		
7719599	DE PAISAGISMO.		
7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.725.821/0001-00		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente/procurador)		PERMANECE INALTERADO	
S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP		S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal)		
04/11/2014	SADRAQUE IRINEU PESSOA (Procurador)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
REGISTRO			
CONTROLE INTERNET			
015437417-2			



41707

20

101007

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

000176

LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI
 R. Eduardo Prado, 98 - Votorantim (SP)
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presença, cópia
 reprográfada e original a mim
 apresentado da que dou fé.

VOTORANTIM - SP

COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SPFLÁVIA CRISTINA RUBINATO JANEL
TABELIÃO SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP**CERTIDÃO ATUALIZADA**

Leandro Bellotto Cauchioli,
Tabelião de Notas da Comarca
de Votorantim, do Estado de São
Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA - a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, os livros de notas arquivados, encontrou no de número duzentos e setenta e cinco (275), às páginas números cento e quarento e oito a cento e cinquenta (148 a 150), a procuração cujo inteiro teor é o seguinte: **PROCURAÇÃO PÚBLICA/OUTORGANTE: SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR/ OUTORGADO SADRAQUE IRINEU PESSOA**. Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze (14/08/2014), nesta cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**, situado na Rua Eduardo Prado, número 98, centro, lavro a presente **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, na qual comparece como Outorgante: **SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR**, brasileiro, operador de maquinas, com 29 anos de idade, filho de Sadraque Irineu Pessoa e de Selma Aparecida de Moraes Pessoa, divorciado de Débora Borba da Silva (conforme certidão de casamento constando a devida averbação expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Votorantim, SP, matrícula 141887 0: 55 2009 2 00083 065 0016996-51, datada de 24/03/2014), portador da carteira nacional de habilitação numero registro 03022162179 Detran/SP, na qual consta o documento de identidade R.G. n 41.737.012-X-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 334.189.758-52 residente e domiciliado nesta cidade de Votorantim, SP, na Rua Antonio Dias Batista, nº 95 Protestantes; **NA QUALIDADE DE TITULAR DA FIRMA INDIVIDUAL; S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 20.725.821/0001-00, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Osmar Maciel, nº 247 Central Parque, CEP- 18.051-000, com seu requerimento de empresário, datado de 25/07/2014, registado na JUCESP sob nº 3512970815-1, em sessão de 29 de Julho de 2014 e Ficha Cadastral Completa expedida em 14/08/2014, via internet, através do endereço eletrônico, <https://www.jucesponline.sp.gov.br>, os quais ficam arquivados por cópia autenticada em pasta própria número 31/2014 sob numero 028; reconheço a capacidade e a identidade do comparecente, cujo documento de identificação acima mencionado foi apresentado na sua via original, e conferido por mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. **O outorgante declara sob responsabilidade civil e penal que não há qualquer alteração ou consolidação contratual posterior ao ato mencionado da firma individual** E pelo outorgante, foi declarado que por este instrumento público, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, brasileiro, divorciado, comerciante portador da C.I.R.G. nº 21.053.744-9-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 274.932.928-09 residente e domiciliado nesta cidade de Votorantim, SP, na Avenida Octavio Augusto Rangel, nº 1.209, Jardim Toledo; **podendo a procuradora supra nomeada e qualificada representar a firma individual: 1º) perante Repartições Públicas Federais, Estaduais Municipais, Receita Federal, INSS, Delegacias Tributárias, Correios, Prefeituras Tabelionato de Protesto de Títulos, Jucesp, Empresas de telefonia, podendo assinar requerer, alegar, protestar, retirar certidão de protesto, assinar requerimentos para protesta títulos, retirar protesto e pagar as taxas que forem devidas, juntar e retirar documentos e**



12332602385864.000026321-5

P:06258 R:040821

RUA EDUARDO PRADO 98 - CENTRO
 VOTORANTIM SP CEP 18110-090
 FONE: 15-32432788 FAX: 15-32433073

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

000177

VOTORANTIM - SP

COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

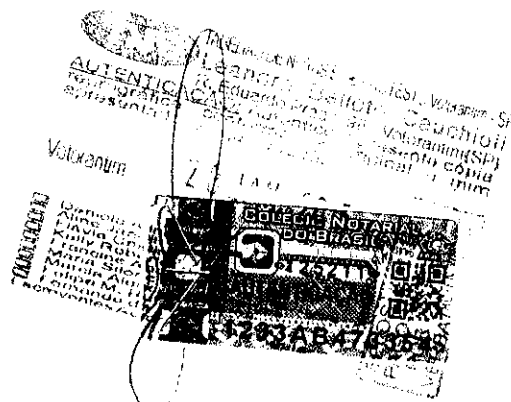
TABELIÃO LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SPFLÁVIA CRISTINA RUBINATO JANELLI
TABELIÃ SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP

Autorizada, que assume as conseqüências e responsabilidades civil e criminal pelos documentos apresentados e pelas declarações que prestou. Devendo as provas dessas declarações serem exigidas pelas pessoas e órgãos que esta interessar. E, de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceitou e assina, do que de tudo dou fé. **NADA MAIS** (as taxas foram pagas por verba). Eu, (aa) Caroline da Cruz Rosa, Escrevente Autorizada que a digitei e eu (aa) Leandro Bellotto Cauchioli, Tabelião, subscrevo e assino. (aa)//SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR//LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI// TODO REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Era somente o que me competia certificar em relação ao solicitado. Certidão solicitada aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Caroline da Cruz Rosa (Caroline da Cruz Rosa), escrevente autorizada, reproduzi por copia digitada. Eu, Flávia Cristina Rubinato Janelli, Tabeliã Substituta, dou fé e subscrevo. Valor da certidão: EMOL: R\$ 31,06; SEC.FAZ: R\$ 8,83; IPESP: R\$ 6,54; REG.CIVIL: R\$ 1,63; TRIB.JUST: R\$ 1,63; STA.CASA: R\$ 0,31.

Flávia Cristina Rubinato Janelli
Tabeliã Substituta

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
FLÁVIA CRISTINA RUBINATO JANELLI
TABELIÃ SUBSTITUTA
VOTORANTIM - SP



12332602385864.000026322-3

P.06258 R.040822

RUA EDUARDO PRADO 98 - CENTRO
VOTORANTIM SP CEP 18110-090
FONE: 15-32432788 FAX: 15-32433073



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



papeis necessários, pagar taxas, atender exigências, dar e receber informações, fazer prova, requerer e retirar certidões de quaisquer natureza, solicitar licença e/ou alvará de funcionamento; registrar contratos da firma individual, assinar quaisquer alteração contratual, e alteração da sociedade; 2º) participar de licitações, concorrências públicas, tomada de preço e pregão sendo presencial ou eletrônico, firmando os necessários contratos e demais documentos necessários; receber de seus devedores toda e qualquer quantia que lhe for devida, seja amigável ou judicialmente, assinando recibos e dando quitações, concordar ou discordar de cláusulas e condições, taxas, juros, valores e formas de pagamento; 3º) perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Economica Federal, Banco Itau S/A, podendo neles livremente abrindo, movimentando e encerrando contas, fundos, aplicações, investimentos e caderneta de poupança, assinar contratos de propostas de abertura de contas, depositar e retirar dinheiro, dar quitações e recibos, requisitar talões de cheques, receber e fazer ordens de pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar, emitir, endossar, descontar e receber cheques, dar ordens e contra ordens, fazer recadastramentos, fazer pagamentos e depósitos por meios de cartas, movimentar co... cartão, renovar e receber senhas bancarias, contrair empréstimos e financiamentos; descontar e endossar notas promissórias, duplicatas e demais títulos para cobrança bancaria, autorizar débitos, assinar todos os papeis dirigidos a Bancos, dando instruções sobre Títulos, autorizando abatimentos, descontos, protestos, prorrogações de prazo, entrega franco de pagamento e tudo o mais que for preciso, assinar borderôs de cobrança, cobrar e receber toda e qualquer quantia; 4º) podendo adquirir e vender veículos em geral, em nome da firma individual, assinar todos os documentos relativos a compra e a venda/transfêrencia, assinar o "Certificado de Registro de Veículo" (CRV), preenchê-lo em nome do(a)s adquirente(s), transmitir a posse, direitos e propriedade; promover registros e transferências; representá-lo perante Despachantes, Escritórios, comparecer perante Tabeliães de Notas para assinar o livro de reconhecimento de firma por autenticidade, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos, requerer vistorias, avaliações, representá-la ainda perante Delegacias, Detran, Ciretran, Contran, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Transito, Delegacias e Furtos de veículos, Instituições Financeiras, pátios de estacionamento e onde mais for necessário e demais órgãos ou repartições públicas competentes; apresentar provas, documentos, fazer acordos, juntar e retirar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, transigir, concordar com valores, firm compromissos, prestar e assinar declarações, assinar requerimentos, requerer 2ª via de documentos e/ou certificados, receber, assinar recibos, dar e receber quitações, cumprir exigências e formalidades, promover emplacements, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistorias, requerer e tomar ciências de laudos periciais, receber quaisquer valores referente a seguros em quaisquer estabelecimento bancário e Companhias de Seguros; 5º) contratar e despedir empregados, assinar Contratos de Trabalho, por experiência, por prazo determinado ou indeterminado, fixando ordenados, prêmios, bonificações, gratificações, assinando e dando baixa em carteiras profissionais; representá-la perante ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Sindicatos, fazer homologações e rescisões, podendo ainda constituir ou destituir advogado com poderes da clausula "Ad-Judicia" em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, na defesa dos direitos e interesses da outorgante perante Juntas de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, prestando declarações em Juízo ou fora dele, comparecer em audiências, representar o outorgante em qualquer Ações ou Processo Judicial, firmar acordos, receber notificações, intimações, citações e toda correspondência endereçada a Firma Individual, enfim praticar todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Finalmente o ora outorgante declara perante mim Escrevente

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000173

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Osiel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Paulo Aparecido Padilha e José Luiz de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 004/2015, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Proponente	ME/EPP	Representante
Construtora Tangará Ltda	Não	Anderson Clayton Molinari
Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola	ME	Geraldo Demeterko
Ivan Adriano Miotto ME	ME	Ivan Adriano Miotto
JKS Terraplanagens Ltda ME	ME	Mauad Campos
Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda	ME	Lucas Fonseca de Almeida
S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP	EPP	Sadraque Irineu Pessoa
V. Kulik ME	ME	Vicente Kulik

Na sequência, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços e após avaliação estavam em acordo com o edital, sendo considerada classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

ITEM 1 – CAMINHÃO CAÇAMBA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 736,67
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 790,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 820,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 840,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 6º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 7º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 860,00

ITEM 2 – ESCAVADEIRA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 180,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 185,58
- 3º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 195,00
- 4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 200,00
- 5º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 210,00
- 6º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 215,00
- 7º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 218,33

ITEM 3 – MOTONIVELADORA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 153,00
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 160,00
- 3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 180,00

**ITEM 4 – PÁ-CARREGADEIRA**

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 136,00
- 2º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 145,00
- 3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 160,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 160,00

ITEM 5 – RETROESCAVADEIRA

- 1º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 105,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 110,50
- 3º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 122,00
- 4º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 122,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 129,00

ITEM 6 – TRATOR DE ESTEIRA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 144,50
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 155,00
- 4º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 168,00
- 5º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 170,00

Estando as propostas em acordo, porém, passamos a fase de lances, ficando a classificação abaixo:

ITEM 1 – CAMINHÃO CAÇAMBA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 736,67
- 2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 790,00
- 3º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 820,00
- 4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 840,00
- 5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 6º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 850,00
- 7º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 860,00

ITEM 2 – ESCAVADEIRA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 174,00
- 2º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 175,00
- 3º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 185,58
- 4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 200,00
- 5º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 210,00
- 6º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 215,00
- 7º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 218,33

ITEM 3 – MOTONIVELADORA

- 1º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 149,00
- 2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 150,00
- 3º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 152,00
- 4º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 170,00
- 6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 180,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000180

ITEM 4 – PÁ-CARREGADEIRA

- 1º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 136,00
2º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 145,00
3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 155,00
4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 160,00
5º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 160,00

ITEM 5 – RETROESCAVADEIRA

- 1º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 98,00
2º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 99,00
3º Classificado – Construtora Tangará Ltda – Valor Unitário: R\$ 103,00
4º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 122,00
5º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 129,00

ITEM 6 – TRATOR DE ESTEIRA

- 1º Classificado – Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola – Valor Unitário: R\$ 141,00
2º Classificado – Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda – Valor Unitário: R\$ 142,00
3º Classificado – V. Kulik ME – Valor Unitário: R\$ 144,50
4º Classificado – S.I. Pessoa Junior Terraplanagem EPP – Valor Unitário: R\$ 155,00
5º Classificado – Ivan Adriano Miotto ME – Valor Unitário: R\$ 170,00
6º Classificado – JKS Terraplanagens Ltda ME – Valor Unitário: R\$ 170,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar de cada item, sendo elas Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola, JKS Terraplanagens Ltda ME, V. Kulik ME e Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda, verificou-se que a empresa Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola apresentou a Certidão Federal Negativa ainda no modelo antigo, sem a informação das contribuições previdenciárias. Porém, por tratar-se de ME e por haver mudança do formato da certidão, sendo conjunta a Federal com a Previdenciária, abre-se o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis por mais 2 dias úteis, para apresentação da Certidão Federal conjunta com a Previdenciária conforme nova legislação. A empresa JKS Terraplanagens Ltda ME apresentou a Certidão Municipal Positiva, porém, sendo a empresa ME, abre-se o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis por mais 2 dias úteis, para apresentação da Certidão Negativa. As demais empresas foram consideradas Habilitadas. Questionado sobre a intenção de recurso, o Sr. Sadraque Irineu Pessoa pediu recurso por questionar o CNAE das empresas vencedoras, alegando que as quatro empresas não possuem CNAE compatível com o objeto da licitação. Assim, abre-se o prazo de 2 dias úteis para manifestação de recursos, encerrando no dia 06/02/2015 as 17:00 horas, abrindo-se automaticamente, caso haja manifestação, de 2 dias úteis para contra-razões. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Osiel Vaz Ferreira (_____) lavro e assino a presente ata, assim como os membros da Comissão, Paulo Aparecido Padilha (_____) e José Luiz de Lima (_____).

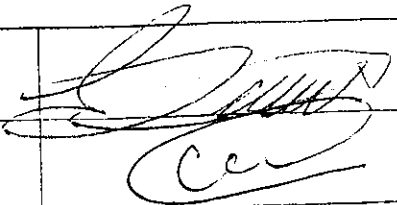
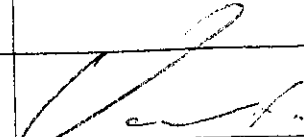
Nome completo	assinatura
Anderson Clayton Molinari	
Geraldo Demeterko	
Ivan Adriano Miotto	

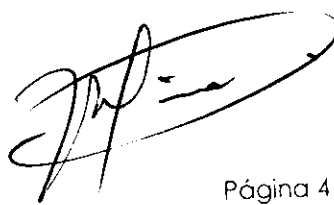
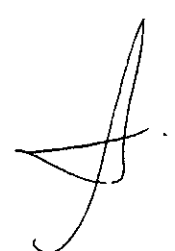
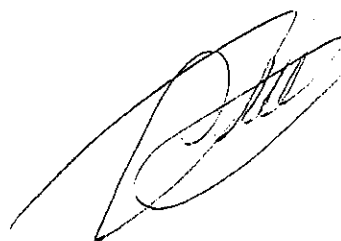
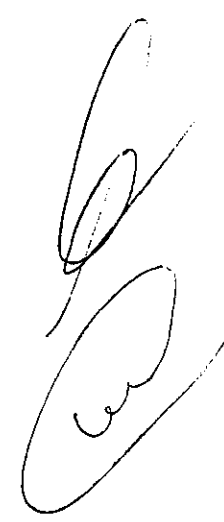
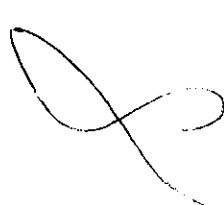
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****000181**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Lucas Fonseca de Almeida	
Mauad Campos	
Sadraque Irineu Pessoa	
Vicente Kulik	





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000182

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

EMENTA: Recurso administrativo. Anulação de procedimento licitatório. Pregão Presencial nº 004/2015.

I – RELATÓRIO

À apreciação deste Departamento Jurídico, da análise do processo de Pregão, na forma Presencial nº 004/2015, para Registro de Preços, versando a **Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário**, através do Menor Preço Unitário, passo a tecer as seguintes considerações:

Trata-se de análise jurídica das razões recursais apresentadas pela empresa S.I. PESSOA JÚNIOR TERRAPLANAGEM EPP, através do Sr. Sadraque Irineu Pessoa, o qual, após encerramento da fase de julgamento do citado Pregão, solicitou intenção de recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação.

Insta salientar que já no ato da sessão de julgamento, o Sr. Sadraque Irineu Pessoa solicitou desabilitação dos demais participantes, com fundamento de que estes não possuíam objeto social compatível com o objeto da licitação.

No dia 04/02/2015, o Sr. Sadraque Irineu Pessoa, em nome da S.I. PESSOA JÚNIOR TERRAPLANAGEM EPP, apresentou a documentação de Recurso, sendo recebido pela r. Comissão de Licitação sob o protocolo número 050/2015.. Decorrido o prazo de recurso e contra-razões, a documentação foi encaminhada pela Pregoeira oficial, a Sra. Haydiane Cristina Bora, para análise dos fatos informados em

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000183

recurso.

Recebido o processo composto por toda a documentação pertinente, este Departamento Jurídico avaliou os apontamentos recursais do interessado, assim como os demais documentos complementares.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

O recorrente registra em seu documento que, em resumo, as empresas Geraldo Demeterko Empreiteira Agrícola, JKS Terraplanagens Ltda, V. Kulik ME e Lucas Fonseca de Almeida e Cia Ltda, não atendem as condições do edital por não apresentarem CNAE compatível com o objeto licitado. Apresenta em seu documento os códigos de CNAE que deveriam ser os aprovados e registra que houve pesquisa de forma irregular dos CNAE pela responsável pelo julgamento.

Alega também que uma das empresas possuía o CNAE com informação divergente do objeto, não possuindo máquina com operador para locação em seu objeto.

Registra também que o Sr. Mauro efetuou pesquisa dos CNAEs, vindo a imprimir o resultado em outra sala que não a do julgamento.

Complementa seu recurso apresentando a informação de que o certame foi julgado pelo Sr. Mauro, não estando esse com equipe auxiliar de pregão e não sendo esse informado na Ata de Julgamento.

Por fim, solicita que diante dos fatos apontados, seja cancelado o Pregão nº 004/2015 visto que a Comissão não estava composta pelas pessoas mencionadas na Ata de Julgamento; que seja inabilitado três empresas por incompatibilidade de CNAE; que seja inabilitado uma empresa por constar que a máquina trabalha sem operador, no objeto social, divergente do edital.

É o necessário para opinar.

III – ANÁLISE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000184

Na data de 04/08/2015, registrada oficialmente para a abertura e julgamento dos envelopes do Pregão Presencial nº 004/2015, encontrava-se nomeado para a função de Pregoeiro Oficial o Sr. Osiel Vaz Ferreira, através do Decreto nº 008/2015, substituindo a Pregoeira Haydane Cristina Bora, nomeada pelo Decreto nº 201/2014. A Equipe de Apoio do pregão é composta pelos Srs. Paulo Aparecido Padilha, José Luis de Lima e Lisionete Hykavy (em férias).

O Sr. Osiel Vaz Ferreira é Secretário de Finanças, responsável pelos procedimentos de compras, assim como gerenciamento das atividades de tributação, tesouraria e contabilidade do município, tendo sala ao lado do departamento de licitações, com acesso por porta interna, conforme foi presenciado por todos na sala de licitação onde ocorreu o julgamento e encontra-se a disposição para análise por todos, como é de funcionamento do setor.

Questionado ao Sr. Osiel sobre sua participação na licitação, o mesmo informou que teve que se ausentar-se em caráter de urgência para resolução de problemas da secretaria, ficando a cargo do Sr. Anselmo Beraldo, funcionário do setor de Licitações, para a convocação da equipe de apoio e prosseguimento dos trabalhos de abertura e julgamento junto a equipe de apoio.

Questionado o Sr. Anselmo sobre a delegação da função, o mesmo informou que recebeu a função da abertura visto o trabalho a 15 anos com as licitações públicas e sendo contratado especificamente para análise e avaliação dos processos de licitação, não sendo porém membro da Comissão, porém, com extrema competência para promover o julgamento dos procedimentos, sendo inclusive possuidor de curso de Pregoeiro conforme documentação anexa em sua contratação. Informou também que os Srs. José e Paulo foram convocados para a sessão, não se fazendo presentes no ato e não justificando.

Na intenção de não atrasar os trabalhos de contratação dos serviços e preservando o interesse dos participantes, visto que estiveram presentes várias empresas, inclusive de São Paulo, o Sr. Anselmo deu prosseguimento ao julgamento do processo para que o mesmo fosse posteriormente também avaliado pelo Pregoeiro ou encerrado até que o mesmo retornasse. Que nenhuma intenção foi de ludibriar o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000185

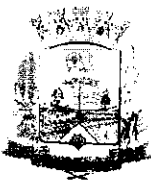
julgamento ou frustrar a competição, pois possui conhecimento hábil e experiência junto as Prefeituras de Irati, Rio Azul e Inácio Martins, assim como Consórcio Municipal de Saúde de Irati e Hospital Regional de Irati e Hospital Regional de Rebouças, há 15 anos, somente responsável por licitações nessas instituições, e como mencionado, possuidor de curso de Pregoeiro assim como demais cursos específicos de capacitação em licitações, inclusive pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Registra o Sr. Anselmo que não houve participação de funcionário com nome de Mauro na licitação, e que certamente o recorrente está se referindo a sua pessoa, Anselmo Beraldo, havendo um engano na denominação.

Também informa o Sr. Anselmo que as consultas no CNAE foram feitas no site do IBGE, em frente ao Sr. Sadraque, sendo a tela do computador do mesmo mostrada aos participantes, e impressa a pesquisa em máquina "ao lado do computador, na mesma sala", mas que também não merece importância tal observação visto que as informações coletadas encontram-se no site do IBGE para consulta, porém o Sr. Anselmo faz questão de deixar registrado que não houve nenhuma ausência da sala ou modificação de documentos, caso tenha sido essa a intenção no comentário do recorrente.

Quanto à consulta efetuada, o Sr. Anselmo informa que demonstrou aos participantes que todos os habilitados possuem em seus documentos de constituição o Objeto Social com CNAE 4313-4/00 que segundo o site do IBGE <http://www.cnae.ibge.gov.br>, o CNAE 4313-4/00 é o registro do objeto licitado sim, sendo para locação e transporte de cargas, inclusive a "locação de veículos rodoviários de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional" e também "aluguel (locação) de máquinas de terraplenagem com operador". Ou seja, as empresas estão aptas a prestação dos serviços licitados. Informa ainda que a empresa do Sr. Sadraque, recorrente, possui o mesmo, e somente o mesmo CNAE 4313-4/00, ou seja, ele está apto assim como os demais, não havendo diferenciação de sua empresa com as demais. Todos os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

Em detida análise é possível notar que o Certame encontra-se com vício



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000186

que por si só, acarreta nulidade ao mesmo, consistindo na abertura da sessão de julgamento sem a presença do Pregoeiro, Sr. Osiel, junto ao momento de julgamento, conforme levantado pelos responsáveis acima citados.

Há de se ressaltar inicialmente que a Lei Federal nº 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de licitação, determina a composição da Comissão e suas atribuições, como vemos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

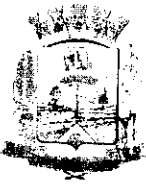
*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o **pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Ocorre que no ato do julgamento do certame não houve a participação da Comissão, nem Pregoeiro, nem equipe de Apoio. Mesmo sendo executado por funcionário qualificado tecnicamente, na melhor das intenções de dar agilidade aos procedimentos públicos, o mesmo não possui a atribuição conferida por nomeação pelo Prefeito, tornando assim o ato de julgamento nulo. Caberia o julgamento tão somente a Comissão e, na ausência dessa, a substituição "regulamentada" por servidores competentes para a função nas orientações da legislação pertinente.

A própria natureza da modalidade licitatória escolhida induz a presença do pregoeiro, não sendo possível que a sessão ocorra sem ele. Desta sorte, não foram respeitados pela Comissão de Licitação os princípios fundamentais norteadores que regulam e normatizam as licitações públicas, já que o julgamento do certame foi realizado por pessoa não qualificada, demonstrando assim vício insanável.

Nada resta a este Departamento Jurídico a não ser a sugestão para que se promova a Anulação do ato licitatório, pelos motivos acima apresentados, a fim de se preservar os direitos dos participantes e evitar a homologação de ato comprometido



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000187

por ilegalidade.

O renomado doutrinador Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pagina 668, argumenta no mesmo sentido, como vemos abaixo:

"Se a Administração recusar-se a pronunciar a nulidade absoluta, estará incorrendo numa segunda infração jurídica. A primeira constitui em praticar um ato nulo. A segunda será a de se recusar a desfazer o ato defeituoso anterior. Evidentemente, a prática do segundo ato viciado importa ampliação dos efeitos de responsabilização da Administração Pública, inclusive com a imposição de solidariedade entre os responsáveis pela prática do segundo ato em vista daqueles que produziram o primeiro."

IV – CONCLUSÃO

Em face do exposto, opino no sentido de que seja anulado o processo de Pregão, na forma Presencial nº 004/2015, pelo vício insanável e a lesão aos princípios norteadores da atuação da Administração Pública, principalmente os ditames da Lei nº 10.520/2002.

No que tange ao respaldo jurídico, a Lei 8.666/93 permite a anulação do procedimento licitatório, em seu art. 49, complementada pelos arts. 50, incisos VI, VII e VIII, §1º e seguintes da lei federal nº 9.784/99.

Com tais considerações, salvo melhor juízo do Sr. Prefeito Municipal, submeto o presente pronunciamento ao seu crivo.

É o parecer.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

ATO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE TERRAPLANAGEM.

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, faz saber a quem interessar possa que:

Considerando os termos do Parecer Jurídico deste município, quanto ao Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário**, resolve **ANULAR E DECRETAR NULO** todo o processo de licitação informado, por todos os vícios insanáveis e desobediência aos princípios que norteiam o processo licitatório, ora apontados no referido parecer, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento nos artigos 50, incisos VI, VII e VIII, §1º do e seguintes da lei federal nº 9.784/99 e no artigo 49 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“ **Art. 50.** Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

.....

VI - decorram de reexame de ofício;

VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.



....." (grifo nosso)

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
(grifo nosso)

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Nesta trilha, o julgador encontra-se amparo ao disposto ao artigo 49 da Lei 8.666/93, que autoriza a anular o processo licitatório, **por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro**. Senão vejamos:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

A licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do artigo 3º da lei nº 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

000190

princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, **da moralidade**, da igualdade, da publicidade, **da probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos" (grifo nosso).

E assim, pelas razões demonstradas no parecer jurídico exarado que é parte integrante desse, está evidenciado que não foram respeitados pela Comissão de Licitação, os norteadores princípios fundamentais na forma prevista na lei 8.666/93, já que esta comprovada que o Pregoeiro não acompanhou a Sessão de Julgamento, conforme explanados no parecer.

Insta salientar que a **anulação e a decretação de nulidade** do procedimento licitatório por motivo de **ilegalidade não gera obrigação de indenizar**, principalmente porque o procedimento licitatório está em fase recursal, não sendo promovido homologação e contratação dos serviços, não gerando prejuízo ao possível detentor de direito de formalização da Ata de Registro de Preços.

Quanto a possibilidade de retorno a fase de julgamento, está fora de cogitação por tratar-se de quebra de sigilo de informações, já havendo aberto os envelopes de Proposta de Preços de todos e de Habilitação dos primeiros classificados, ficando o sigilo comprometido, podendo ser utilizadas as condições já apresentadas dos participantes como condição de proveito no ato de nova fase de lances, comprometendo a livre concorrência, restando assim a nulidade do processo licitatório.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA Nº 473 do STF: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE,

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

000191

RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

Afinal a nulidade e a anulação da licitação podem ocorrer quando há qualquer ilegalidade ou vícios formais legais contidos em seu processo e, no caso em tela. Assim, estando o ato concreto disforme com o comando legal, não há outra solução à administração senão **ANULAR E DECLARAR NULO** todo o processo licitatório, assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legalidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas, mesmo que fora de sua gestão, dentro no lapso temporal e que ainda mais, que tais atos trarão consequência e reflexos diretos.

Por fim, em atendimento ao contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e do artigo 62 e SS. da Lei 9.784/99, fica estabelecido o prazo de 05 dias uteis a contar da data da publicação, para eventual recurso.

POR TODO O EXPOSTO, RESOLVE:

1. ANULAR E DECRETAR NULO todo o processo de licitação do Pregão Presencial nº 004/2015, e todos os atos advindos do mesmo, adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como Anexo Único desta decisão;

2. E por consequência seja revogado todos os seus efeitos e atos.

3. Que este ato entra em vigor na data de sua publicação; registre-se, intime-se e cumpra-se.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT**Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 005/2015/PMFM

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2015.

Ref.: Anulação de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2015

Ilmo Senhor

Em virtude de Anulação do processo licitatório em epígrafe, conforme pareceres em anexo, abre o prazo de 5 dias úteis para manifestação dos interessados quanto a decisão, a contar da data de publicação do Aviso, ocorrido no dia 19/02/2015 no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná – AMP e no dia 20/02/2015 no jornal Folha de Irati.

Conta-se o prazo de manifestação a partir do dia 23/02/2015 encerrando as 17:00 horas do dia 27/02/2015.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Anulação - Pregão 004/2015**De :** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 19 de fev de 2015 13:56

Assunto : Anulação - Pregão 004/2015 2 anexos

Para : Sadraque Junior <selmaqterraplanagem@gmail.com>, Tangara <tangara@irati.com.br>, Adalberto Klossowski <beto-angela@hotmail.com>, v kulik55 <v.kulik55@gmail.com>, geraldo demeterko <desmaterko@yahoo.com.br>, Ivan Miotto <ivanmiotto@yahoo.com.br>

Boa tarde

Segue anexo Parecer de Anulação do Pregão 004/2015.

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

Oficio 004-2015.pdf 24 KB**Parecer de Anulação - Pregão 004-2015.pdf** 344 KB

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015**

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo ANULADO, por provocação de terceiros, atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os participantes interessados poderão apresentar recurso quanto a decisão conforme regulamentado no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste documento.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Folha de Irati – e no Diário Eletrônico do Município pelo AMP – Associação dos Municípios do Paraná e repassado aos proponentes participantes.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná
CNPJ 01619323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO nº. 031/2015

Súmula: "Designa os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1422, de 20 de abril de 2011, da Secretaria Estadual de Educação, que estabelece os critérios, as formas de transferências, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escola - PETE,

CONSIDERANDO que o programa Estadual de Transporte Escolar - PETE é composto de recursos financeiros consignados no orçamento estadual, especificamente para a manutenção do transporte escolar de alunos e tem como objetivo principal contribuir para a diminuição do índice de repetência e evasão escolar, por meio de assistência financeira aos municípios, em caráter suplementar,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Thais Padilha Goy
Suplente: Lucélia Ferreira

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Titular: Sandro José Ramos
Suplente: Josiane Alves Pires Bortoletto

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Jaqueline Piegat
Suplente: Sônia Regiane Santos Stelle



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná
CNPJ 01619323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

IV - Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Luciana de Oliveira Lopes
Suplente: Sibelê Aparecida Vieira

Art. 2º - São atribuições do Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo ANULADO, por provocação de terceiros, atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Os participantes interessados poderão apresentar recurso quanto a decisão conforme regulamentado no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste documento.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Folha de Irati - e no Diário Eletrônico do Município pelo AMP - Associação dos Municípios do Paraná e repassado aos proponentes participantes.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.

Ozlei Neiver

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2015

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de corte e poda, tipo motosserra, roçadeira e outros.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/03/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de corte e poda, como roçadeiras, motosserras entre outros.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/03/2015, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

Objeto: Aquisição de Nota Fiscal do Produto Rural.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/03/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Empresa: Sol Equipamentos de Escritório Ltda
Valor Global: R\$ 21.428,05

Empresa: Novotni & Frigo Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.548,15

Empresa: Celio Merlo ME
Valor Global: R\$ 72.969,00

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2015

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E17773C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 008/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: Sol Equipamentos de Escritório Ltda ME, CNPJ/MF nº 5.997.858/0001-71
Objeto: Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor Global Contratual: R\$ 21.428,05
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4F8E6401

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 009/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44
Objeto: Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor Global Contratual: R\$ 5.548,15
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:17CD9EB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 010/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: CELIO MERLO ME, CGC/MF sob o nº 18.825.457/0001-09
Objeto: Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor Global Contratual: R\$ 72.969,00
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7DECFBEB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº 011/2015
 Tomada de Preços nº 001/2015
 Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
 Contratado: PAPELARIA FLORENÇA LTDA, CNPJ/MF nº 03.585.880/0001-01
Objeto: Aquisição de material escolar (artigos de papelaria e armário) para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor Global Contratual: R\$ 5.603,44
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Data de assinatura: 02/02/2015.
 Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B736E82C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº** **004/2015**

Objeto: Contratação de empresa para locação (equipamento, operador, combustível e manutenção) de hora de serviços de máquinas e caminhões de uso rodoviário

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo ANULADO, por provocação de terceiros, atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os participantes interessados poderão apresentar recurso quanto a decisão conforme regulamentado no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste documento.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Folha de Irati - e no Diário Eletrônico do Município pelo AMP - Associação dos Municípios do Paraná e repassado aos proponentes participantes.

Fernandes Pinheiro, 13 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E8368FDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e equipamentos de informática diversos para a Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 196
páginas numeradas de 001 a
196, e vão por mim rubricadas.
P.M.E. Pinheiro, em 19/02/15
Barbomene C. Bora
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO